

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Maio/2021



Receita Federal

Ministério da
Economia

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guarany

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

José Barroso Tostes Neto

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Maio de 2021**Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Paula Cravo Borges

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior	19
V. Arrecadação por bases de incidência	20
VI. Informações Adicionais.....	23

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Abril a Maio de 2021 e Maio de 2020 – A preços correntes)	33
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Abril e Maio de 2021 e Maio de 2020 – IPCA)	34
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 2021/2020 – A preços correntes).....	35
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Maio – 2021/2020 – IPCA).....	36
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Maio de 2021 – A preços correntes)	37
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Maio de 2021 – IPCA)	38
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2021 – A preços correntes)	39
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2021 – IPCA).....	40
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 1995 a 2021 – A preços correntes)	41
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 1995 a 2021 – IPCA)	42
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2021 – A preços correntes e IPCA)	43
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2020 e Janeiro a Maio de 2021 – A preços correntes).....	44
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2020 e Janeiro a Maio de 2021 – IPCA).....	45
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2017 a Maio de 2021 – IPCA)	46
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2017 a Maio de 2021 – IPCA)	47
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2019).....	48

ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS MAIO DE 2021

SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em maio de 2021, o valor de **R\$ 142.106 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **69,88%** em relação a maio de 2020. No período acumulado de janeiro a maio de 2021, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 744.828 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **21,17%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatário desde 2000, tanto para o mês de maio quanto para o período acumulado. O mesmo acontecendo para os meses de fevereiro, março, abril e maio de 2021.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em maio de 2021, foi de **R\$ 137.927 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **67,65%**, enquanto que no período acumulado de janeiro a maio de 2021, a arrecadação alcançou **R\$ 711.927 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **21,42%**.

O resultado pode ser explicado, principalmente, pelos fatores não recorrentes, como recolhimentos extraordinários de, aproximadamente, R\$ 16 bilhões do IRPJ/CSLL de janeiro a maio de 2021 e pelos recolhimentos extraordinários de R\$ 2,8 bilhões no mesmo período do ano anterior. Além disso, as compensações aumentaram 89% em maio de 2021 em relação à maio de 2020 e cresceram 46% no período acumulado. Na tabela abaixo estão discriminados os principais fatores que concorreram para o resultado do mês e do período acumulado de janeiro a maio de 2021.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MAIO				JANEIRO A MAIO			
	2021 [A]	2020 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2021 [C]	2020 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	137.927	82.273	55.655	67,65	722.336	594.906	127.430	21,42
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	(6.125)	(34.145)	28.020	(82,06)	(71.669)	(114.477)	42.808	(37,39)
COMPENSAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(12.838)	(6.792)	(6.046)	89,01	(80.954)	(55.339)	(25.615)	46,29
DIFERIMENTOS DE TRIBUTOS	4.552	(25.003)	29.555	(118,21)	(4.237)	(58.021)	53.784	(92,70)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	4.000	-	4.000	-	16.000	2.800	13.200	471,43
IRPF (8ª COTA DO AJUSTE DE 2019)	-	-	-	-	1.200	-	1.200	-
IOF-CRÉDITO (REDUÇÃO DA ALÍQUOTA)	-	(2.350)	2.350	(100,00)	-	(3.917)	3.917	(100,00)
PIS/COFINS – COMBUSTÍVEIS (REDUÇÃO DA ALÍQUOTA)	(1.839)	-	(1.839)	-	(3.678)	-	(3.678)	-
RESULTADO [1]-[2]	144.053	116.418	27.635	23,74	794.005	709.383	84.622	11,93

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes listados no quadro acima, verifica-se acréscimo real de **23,74%**, no mês de maio, e acréscimo real **11,93%**, no período acumulado.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECAÇÃO	
	<u>MAI/21</u> MAI/20	<u>DEZ/20-MAI/21</u> DEZ/19-MAI/20
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	40,21%	11,73%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	41,00%	7,60%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	19,80%	-2,17%
. MASSA SALARIAL	1,17%	-6,10%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	70,64%	15,58%

Destaques de Maio de 2021

- **A Cofins e o PIS/Pasep** apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 27.332 milhões**, o que representa um acréscimo real de **101,20%**. Esse resultado decorre da conjugação dos seguintes fatores: da prorrogação do prazo para o recolhimento destas contribuições, de maio para outubro de 2020 (Portaria nº 139, de 3 de abril de 2020), em razão da pandemia relacionada ao coronavírus; dos acréscimos reais de 41,00% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 19,80% no volume de serviços (PMS-IBGE) em abril de 2021 em relação a abril de 2020; do crescimento do PIS/Cofins nas importações; e do crescimento de 346,81% no volume das compensações tributárias em relação a maio de 2020.
- **A Receita Previdenciária** teve arrecadação de **R\$ 35.598 milhões**, com acréscimo real de **53,72%**. Esse resultado pode ser explicado pelos diferimentos do prazo para pagamento do Simples Nacional e da Contribuição Previdenciária Patronal concedidos em 2020 em conjunto com o diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional em 2021 e pelo aumento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.
- **O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido** totalizaram no mês de maio uma arrecadação de **R\$ 22.614 milhões**, o que representa um acréscimo real de **83,40%**. O resultado reflete os acréscimos reais de 101,18% na arrecadação referente à estimativa mensal, de 114,43% na arrecadação do balanço trimestral e de 26,06% na arrecadação do lucro presumido. Houve também recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 4 bilhões, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Destaques do período Janeiro-Maio de 2021

O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido totalizaram uma arrecadação de **R\$ 166.914 milhões**, com crescimento real de **30,40%**. Esse desempenho é explicado pelo incremento real de 37,39% na arrecadação referente à estimativa mensal, principalmente das empresas não financeiras, de 90,71% na arrecadação do balanço trimestral e de 15,19% na arrecadação do lucro presumido. Importante observar que houve recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 2,8 bilhões no período de janeiro a maio de 2020, e de R\$ 16 bilhões no período de janeiro a maio de 2021, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

A Cofins e o PIS/Pasep apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 144.592 milhões**, representando crescimento real de **30,79%**. Esse desempenho é explicado prorrogação do prazo para o recolhimento destas contribuições, de maio para outubro de 2020 (Portaria nº 139, de 3 de abril de 2020), em razão da pandemia relacionada ao coronavírus; pelo acréscimo real de 7,60% no volume de vendas (PMC-IBGE) e decréscimo real de 2,17% no volume de serviços (PMS-IBGE), no período compreendido de dezembro de 2020 a abril de 2021, em relação ao período compreendido de dezembro de 2019 a abril de 2020; pelo crescimento da arrecadação associada com as importações; e pelo aumento de 89,47% no montante das compensações tributárias.

A Receita Previdenciária teve arrecadação de **R\$ 182.275 milhões**, com acréscimo real de **13,25%**. Esse resultado pode ser explicado pelos diferimentos do prazo para pagamento do Simples Nacional e da Contribuição Previdenciária Patronal concedidos em 2020 em conjunto com o diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional em 2021. Além disso, houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

Brasília, 23 de junho de 2021.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

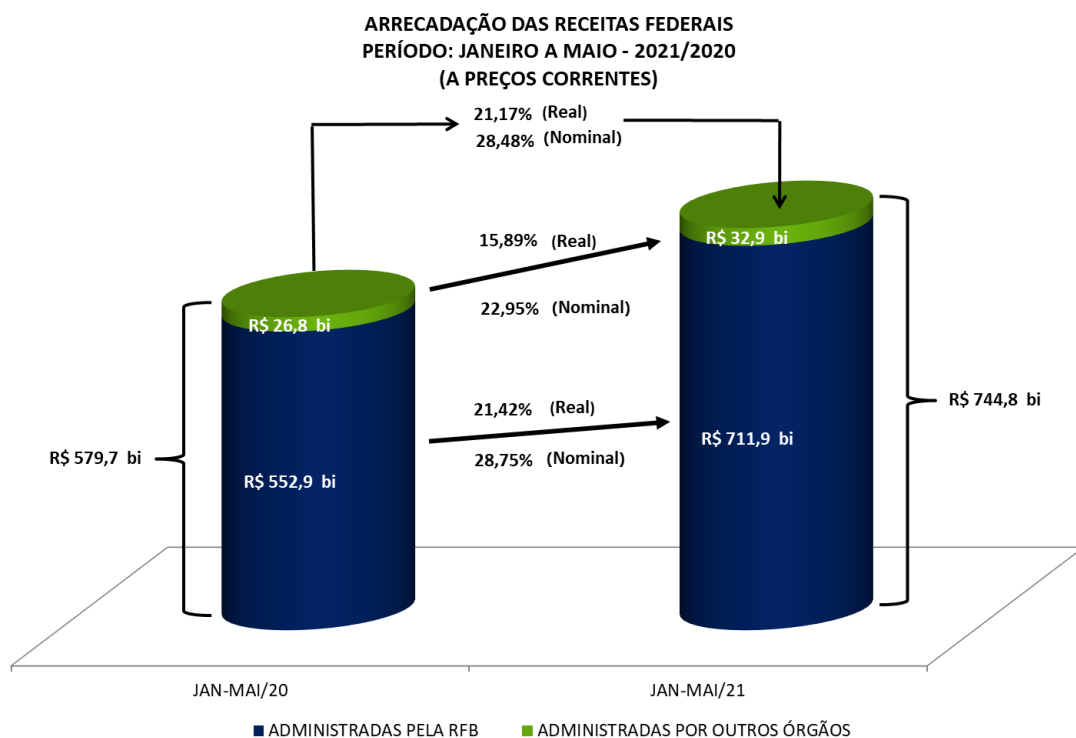
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 142.106 milhões** no mês de maio de 2021 e de **R\$ 744.828 milhões** no período de janeiro a maio de 2021.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a maio de 2021 e 2020 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: MAIO - 2021/2020

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MAIO				JANEIRO A MAIO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2021 [A]	2020 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2021 [C]	2020 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	137.927	76.139	81,15	67,65	711.927	552.950	28,75	21,42
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	4.178	1.277	227,33	202,92	32.900	26.758	22,95	15,89
TOTAL	142.106	77.415	83,56	69,88	744.828	579.708	28,48	21,17



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A MAIO DE 2021 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2020 (Tabelas II e II-A).

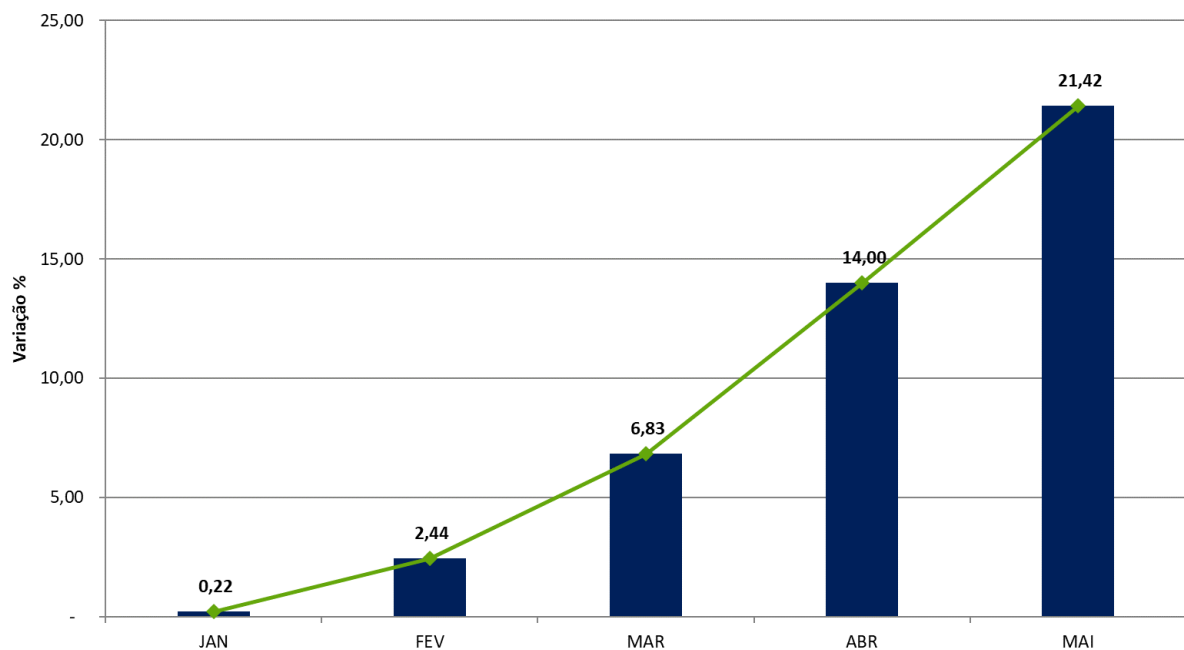
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a maio de 2021, em relação a igual período de 2020, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+21,42%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2021/2020

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)			
	JAN-MAI/21 [A]	JAN-MAI/20 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	171.798	163.948	4,79	4,79	0,22	0,22
FEV	124.693	112.141	11,19	7,39	5,70	2,44
MAR	134.617	107.390	25,35	12,42	18,15	6,83
ABR	142.892	93.332	53,10	20,38	43,41	14,00
MAI	137.927	76.139	81,15	28,75	67,65	21,42
TOTAL	711.927	552.950	-	28,75	-	21,42

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2021/2020
VARIÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>MAI/21</u> MAI/20	<u>DEZ/20-MAI/21</u> DEZ/19-MAI/20
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	40,21%	11,73%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	41,00%	7,60%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	19,80%	-2,17%
. MASSA SALARIAL	1,17%	-6,10%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	70,64%	15,58%

- crescimento da arrecadação do IRPJ/CSLL, com destaques para a estimativa mensal e o balanço trimestral;
- crescimento da arrecadação dos tributos de comércio exterior, em razão, principalmente, do crescimento da taxa de câmbio e do valor em dólar das importações;
- crescimento da arrecadação da Cofins/PIS-Pasep, especialmente da incidente sobre as importações;
- crescimento dos volumes de compensação tributária, em relação ao mesmo período de 2020;
- Desonerações Tributárias: IOF Crédito e IPI no período de abril a dezembro de 2020 e PIS/Cofins sobre combustíveis no período de abril a maio de 2021;
- Prorrogações na entrega da DIRPF, de abril de 2020 para junho de 2020 e de abril de 2021 para maio de 2021;
- Diferimento de Tributos em 2020 (Contribuição Previdenciária Patronal, Cofins, PIS/Pasep, Simples Nacional e Parcelamentos) e 2021 (Simples Nacional).

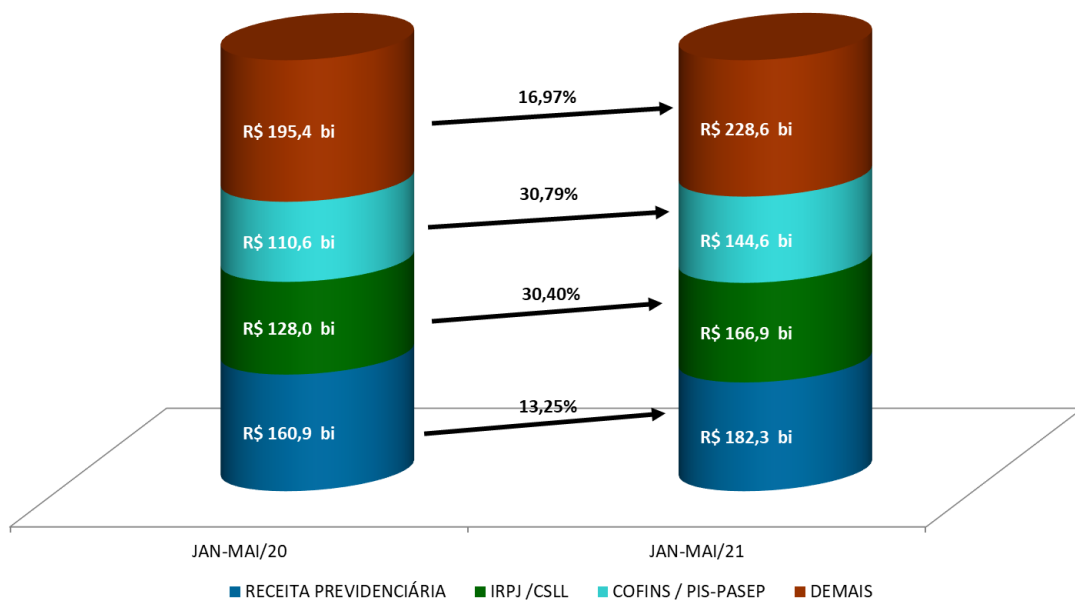
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-MAI/21 [A]	JAN-MAI/20 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRPJ/CSLL	166.914	128.004	38.910	30,40
COFINS/PIS-PASEP	144.592	110.557	34.036	30,79
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	182.275	160.948	21.326	13,25
IRPF	23.684	9.958	13.726	137,83
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	39.472	27.664	11.807	42,68
IPI (Exceto Vinculado)	16.965	13.216	3.749	28,37
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	63.718	61.835	1.883	3,05
IOF	16.574	14.720	1.854	12,59
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	6.491	5.396	1.095	20,29
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	16.686	16.238	448	2,76
CIDE-COMBUSTÍVEIS	585	777	(191)	(24,62)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	17.104	19.630	(2.525)	(12,86)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	27.275	25.963	1.312	5,05
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	722.336	594.906	127.430	21,42

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/21 [A]	JAN-MAI/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	53.467	39.403	14.065	35,69
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	18.259	6.701	11.558	172,47
. COMÉRCIO VAREJISTA	30.071	24.616	5.455	22,16
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	16.418	11.726	4.691	40,01
. METALURGIA	9.887	6.111	3.776	61,78
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	12.431	8.713	3.718	42,68
. ENTIDADES FINANCEIRAS	74.166	70.461	3.705	5,26
. ELETRICIDADE	17.955	14.543	3.412	23,46
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	9.444	6.057	3.388	55,93
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	7.064	4.392	2.672	60,85
SUBTOTAL [A]	249.163	192.723	56.440	29,29
DEMAIS [B]	290.899	241.234	49.664	20,59
TOTAL [C]=[A]+[B]	540.061	433.957	106.104	24,45

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 26.535 milhões/+38,60% e IPI-Vinculado R\$ 12.937 milhões/+51,85%):** esse resultado decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 15,58% no valor em dólar (volume) das importações, aumento de 12,21% na taxa média de câmbio, de 4,15% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 16,61% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.187 milhões/+24,42%):** a arrecadação do período pode ser explicada pelo aumento de 4,41% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2020 a abril de 2021 em comparação com o período de dezembro de 2019 a abril de 2020 – conforme dados da Anfavea), conjugado com o aumento do montante das compensações tributárias em 68%. Além disso, algumas montadoras efetuaram pagamentos acima de seus patamares médios para o mês de maio e o índice de preços da indústria automobilística ficou em patamar superior ao IPCA;
- **IPI-Outros (R\$ 12.244 milhões/+44,32%):** o resultado reflete o crescimento de 11,73% na produção industrial de dezembro de 2020 a abril de 2021 em comparação com dezembro de 2019 a abril de 2020 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), conjugado com o aumento nominal de 143% nas compensações tributárias, destacando-se a arrecadação dos setores de Metalurgia (+210,52%), Comércio Atacadista (+36,27%) e Fabricação de Produtos de Borracha e de Materiais de Plástico (+46,63%);

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a maio de 2021 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/21 [A]	JAN-MAI/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	1.177	379	798	210,52
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.914	1.405	510	36,27
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	1.367	932	435	46,63
SUBTOTAL [A]	4.458	2.716	1.742	64,13
DEMAIS [B]	7.786	5.768	2.018	34,99
TOTAL [C]=[A]+[B]	12.244	8.484	3.760	44,32

- **IRPF (R\$ 23.684 milhões/+137,83%)**: resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 766,25% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual, em razão da postergação dos recolhimentos desse ajuste em 2020 (IN RFB 1.934/20), de 50,97% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens e de 31,71% na arrecadação oriunda do carnê-leão;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/21 [A]	JAN-MAI/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	11.821	1.365	10.456	766,25
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	5.150	3.411	1.739	50,97
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	1.783	1.346	437	32,45
CARNÊ-LEÃO	2.454	1.863	591	31,71
OUTROS	2.477	1.974	504	25,51
TOTAL	23.684	9.958	13.726	137,83

- **IRPJ (R\$ 111.596 milhões/+32,47%) e CSLL (R\$ 55.318 milhões/+26,41%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao incremento real de 37,39% na arrecadação referente à estimativa mensal, principalmente das empresas não financeiras, de 90,71% na arrecadação do balanço trimestral e de 15,19% na arrecadação do lucro presumido. Importante observar que houve recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 2,8 bilhões no período de janeiro a maio de 2020, e de R\$ 16 bilhões no período de janeiro a maio de 2021, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/21 [A]	JAN-MAI/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	86.910	63.258	23.652	37,39
FINANCEIRA	16.102	18.480	(2.378)	(12,87)
DEMAIS	70.808	44.778	26.030	58,13
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	15.523	13.847	1.676	12,11
FINANCEIRA	5.315	5.793	(477)	(8,24)
DEMAIS	10.208	8.055	2.154	26,74
BALANÇO TRIMESTRAL	16.812	8.815	7.996	90,71
LUCRO PRESUMIDO	31.251	27.130	4.121	15,19
OUTROS	16.418	14.953	1.465	9,80
TOTAL	166.914	128.004	38.910	30,40

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/21 [A]	JAN-MAI/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	14.994	4.992	10.001	200,32
. COMÉRCIO ATACADISTA	13.702	8.109	5.592	68,96
. ENTIDADES FINANCEIRAS	26.644	22.385	4.259	19,03
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	4.094	2.101	1.993	94,87
. ELETRICIDADE	7.831	6.082	1.749	28,75
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	3.029	1.379	1.650	119,61
. METALURGIA	3.982	2.478	1.504	60,71
. COMÉRCIO VAREJISTA	6.939	5.685	1.254	22,05
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	3.028	2.181	847	38,85
. TRANSPORTE TERRESTRE	3.294	2.458	836	34,02
SUBTOTAL [A]	87.537	57.851	29.686	51,31
DEMAIS [B]	79.377	70.153	9.224	13,15
TOTAL [C]=[A]+[B]	166.914	128.004	38.910	30,40

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 63.718 milhões/+3,05%):** o resultado reflete o acréscimo real na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+2,85%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+8,31%), combinado com o decréscimo real do item “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público”(-0,27%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 17.104 milhões/-12,86%):** resultado determinado, principalmente, pelos decréscimos nominais de 37,27% na arrecadação do item “Fundos de

Renda Fixa”, de 24,35% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio” e de 14,52% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 16.686 milhões/+2,76%):** resultado explicado pelos acréscimos nominais de 36,64% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica” e de 25,70% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho”, conjugado com o decréscimo nominal de 71,19% no item “Aplicações Financeiras”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 6.491 milhões/+20,29%):** resultado que reflete o acréscimo nominal de 272,26% na arrecadação do item “Depósito Judicial”;
- **IOF (R\$ 16.574 milhões/+12,59%):** a arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pela restauração da tributação das operações de crédito, cuja alíquota se encontrava reduzida a zero entre 3 de abril e 31 de maio de 2020.

ARRECADÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/21 [A]	JAN-MAI/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	3.446	3.361	85	2,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	8.235	5.956	2.279	38,26
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.360	1.788	(428)	(23,92)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	492	588	(96)	(16,35)
SUBTOTAL [A]	13.532	11.693	1.840	15,73
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	216	330	(115)	(34,69)
DEMAIS	2.826	2.697	129	4,77
SUBTOTAL [B]	3.041	3.027	14	0,46
TOTAL	16.574	14.720	1.854	12,59

- **Cofins (R\$ 112.739 milhões/+31,59%) e PIS/Pasep (R\$ 31.853 milhões/+28,03%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da prorrogação do prazo para o recolhimento destas contribuições, de maio para outubro de 2020 (Portaria nº 139, de 3 de abril de 2020), em razão da pandemia relacionada ao coronavírus; pelo acréscimo real de 7,60% no volume de vendas (PMC-IBGE) e decréscimo real de 2,17% no volume de serviços (PMS-IBGE), no período compreendido de dezembro de 2020 a abril de 2021, em relação ao período compreendido de dezembro de 2019 a abril de 2020; e pelo crescimento da arrecadação associada com as importações. Ademais, houve aumento de 89,47% no montante das compensações tributárias. O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/21 [A]	JAN-MAI/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	38.458	28.474	9.984	35,06
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.748	6.874	1.874	27,26
DEMAIS EMPRESAS	68.167	48.182	19.985	41,48
OUTROS	29.220	27.026	2.193	8,12
TOTAL	144.592	110.557	34.036	30,79

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/21 [A]	JAN-MAI/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	16.910	13.739	3.171	23,08
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	6.551	4.466	2.085	46,67
. ENTIDADES FINANCEIRAS	9.648	7.576	2.072	27,36
. ELETRICIDADE	7.311	5.659	1.652	29,20
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	3.687	2.461	1.225	49,78
. TRANSPORTE TERRESTRE	3.060	1.845	1.215	65,88
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	7.116	5.954	1.162	19,51
. TELECOMUNICAÇÕES	1.844	751	1.093	145,66
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	3.210	2.159	1.051	48,67
. COMÉRCIO VAREJISTA	5.353	4.361	992	22,75
SUBTOTAL [A]	64.691	48.972	15.719	32,10
DEMAIS [B]	79.902	61.585	18.316	29,74
TOTAL [C]=[A]+[B]	144.592	110.557	34.036	30,79

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 11.328 milhões/+9,27%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 40,27% na arrecadação da CIDE incidente nas Remessas ao exterior e pelo crescimento de 31,78% na arrecadação do item “Depósito Judicial”;
- **Receita previdenciária (R\$ 182.275 milhões/+13,25%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2020 a abril de 2021, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou queda nominal de 6,10% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 10,94%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de abril de 2021, um saldo positivo de 957.889 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+400,5 mil postos), indústrias de

transformação (+233,3 mil postos) e construção (+135,1 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 1.935.616 postos de trabalho.

Em abril de 2020 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional e da Contribuição Previdenciária Patronal, em função da Resolução CGSN nº 152/20 e da Portaria ME 139/20, respectivamente. Em maio de 2020, além dos diferimentos citados, houve a prorrogação do prazo de pagamento de parcelamentos especiais, em função da Portaria ME 201/20. Já em abril e maio de 2021 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional, de acordo com a Resolução CGSN nº 158/21.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MAIO DE 2021 EM RELAÇÃO A MAIO DE 2020 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de maio de 2021, variação real (IPCA) de **+67,65%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, ao crescimento da arrecadação do IRPJ/CSLL, em razão de melhores resultados das empresas, em 2021; da Cofins/Pis-Pasep e da Contribuição Previdenciária, principalmente, em razão de diferimento de tributos em 2020; e dos tributos sobre o comércio exterior, principalmente em razão do crescimento, em maio de 2021, do volume de importações.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 5.202 milhões/+50,77%) e IPI-Vinculado (R\$ 2.601 milhões/+59,51%):** resultado que decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 70,64% no valor em dólar (volume) das importações e de 5,33% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinada com a redução de 6,24% na taxa média de câmbio e de 5,06% na alíquota média efetiva do I. Importação.
- **IPI-Outros (R\$ 2.261 milhões/+91,13%):** o resultado é explicado, principalmente, pelo crescimento de 40,21% na produção industrial de abril de 2021 em relação a abril de 2020 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE), com destaque para os setores de Comércio Atacadista (+111,21%), Metalurgia (+239,12%) e Fabricação de Produtos de Borracha e de Materiais de Plástico (+129,26%) e pelo aumento nominal de 216% nas compensações tributárias;

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/21 [A]	MAI/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	351	166	185	111,21
. METALURGIA	232	68	164	239,12
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	287	125	162	129,26
SUBTOTAL [A]	869	359	510	141,84
DEMAIS [B]	1.392	824	568	69,00
TOTAL [C]=[A]+[B]	2.261	1.183	1.078	91,13

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de maio de 2021 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 11.663 milhões/+688,12%)**: desempenho explicado, principalmente, pelo acréscimo real de 2.284,64% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual, em razão da postergação dos recolhimentos desse ajuste em 2020 (IN RFB 1.934/20), de 216,19% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens e de 202,59% na arrecadação oriunda dos ganhos líquidos em operações em Bolsa de Valores, conforme tabela a seguir;

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/21 [A]	MAI/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	8.574	360	8.214	2.284,64
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.395	441	953	216,19
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	496	164	332	202,59
CARNÊ-LEÃO	547	310	237	76,38
OUTROS	652	205	447	217,81
TOTAL	11.663	1.480	10.183	688,12

- **IRPJ (R\$ 14.930 milhões/+83,48%) e CSLL (R\$ 7.684 milhões/+83,24%)**: esse resultado deve-se, basicamente, aos acréscimos reais de 101,18% na arrecadação referente à estimativa mensal, de 114,43% na arrecadação do balanço trimestral e de 26,06% na arrecadação do lucro presumido. Houve também recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 4 bilhões, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuiram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/21 [A]	MAI/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	16.519	8.211	8.308	101,18
FINANCEIRA	3.862	2.075	1.787	86,14
DEMAIS	12.656	6.136	6.520	106,26
BALANÇO TRIMESTRAL	1.064	496	568	114,43
LUCRO PRESUMIDO	2.153	1.708	445	26,06
OUTROS	2.878	1.915	963	50,27
TOTAL	22.614	12.330	10.283	83,40

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/21 [A]	MAI/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	4.406	1.327	3.079	231,99
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	2.816	363	2.453	675,91
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.778	835	943	112,91
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	818	302	517	171,31
. ELETRICIDADE	917	551	366	66,51
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	491	130	361	276,71
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	310	29	282	976,77
. METALURGIA	341	70	272	389,06
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	543	327	216	66,05
. COMÉRCIO VAREJISTA	755	563	192	34,13
SUBTOTAL [A]	13.177	4.497	8.680	193,03
DEMAIS [B]	9.437	7.834	1.603	20,47
TOTAL [C]=[A]+[B]	22.614	12.330	10.283	83,40

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 12.119 milhões/+13,60%):** os números refletem, principalmente, o acréscimo real na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+17,56%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+14,89%), conjugado com o decréscimo real do item “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-12,71%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.259 milhões/-4,44%):** resultado explicado, basicamente, pelos decréscimos nominais de 54,39% na arrecadação do item “Operações de Swap” e de 37,67% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 3.440 milhões/+30,09%):** o resultado foi influenciado pelos acréscimos nominais de 51,81% na arrecadação do item “Royalties e Assitência Técnica”, de 36,88% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho” e de 29,08% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.227 milhões/+35,01%):** resultado explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 177,87% na arrecadação do item “Depósito Judicial” e de 27,11% na arrecadação do item “Remuneração dos Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”;
- **IOF (R\$ 3.922 milhões/+238,08%):** a arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pela restauração da tributação das operações de crédito, cuja alíquota se encontrava reduzida a zero entre 1º e 31 de maio de 2020.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/21 [A]	MAI/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	843	91	752	830,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.045	39	2.005	5.078,75
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	312	341	(29)	(8,58)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	112	104	8	7,37
SUBTOTAL [A]	3.312	576	2.736	475,14
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	61	52	9	17,38
DEMAIS	549	532	17	3,16
SUBTOTAL [B]	610	584	26	4,43
TOTAL	3.922	1.160	2.762	238,08

- **Cofins (R\$ 21.465 milhões/+107,13%) e PIS/Pasep (R\$ 5.867 milhões/+82,11%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores: da prorrogação do prazo para o recolhimento destas contribuições, de maio para outubro de 2020 (Portaria nº 139, de 3 de abril de 2020), em razão da pandemia relacionada ao coronavírus; dos acréscimos reais de 41,00% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 19,80% no volume de serviços (PMS-IBGE) em abril de 2021 em relação a abril de 2020; do crescimento do PIS/Cofins nas importações; e do crescimento de 346,81% no volume das compensações tributárias em relação a maio de 2020.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/21 [A]	MAI/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	7.841	5.032	2.809	55,83
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.197	1.043	1.154	110,72
DEMAIS EMPRESAS	12.278	2.662	9.615	361,15
OUTROS	5.017	4.848	169	3,48
TOTAL	27.332	13.585	13.747	101,20

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/21 [A]	MAI/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	3.537	1.906	1.631	85,54
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.409	1.043	1.366	130,87
. ELETRICIDADE	1.330	200	1.130	565,94
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.240	524	716	136,76
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	1.285	669	616	92,13
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.021	422	598	141,67
. TRANSPORTE TERRESTRE	620	124	496	399,77
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	563	228	335	147,09
. TELECOMUNICAÇÕES	384	61	323	526,77
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	691	370	321	86,69
SUBTOTAL [A]	13.080	5.548	7.532	135,77
DEMAIS [B]	14.252	8.037	6.215	77,34
TOTAL [C]=[A]+[B]	27.332	13.585	13.747	101,20

- **Receita previdenciária (R\$ 35.598 milhões/+53,72%):** a massa salarial habitual de abril de 2021 em relação a abril de 2020, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou aumento nominal de 1,17%. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 5,23%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de abril de 2021, um saldo positivo de 120.935 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+57,6 mil postos), construção (+22,2 mil postos) e indústrias de transformação (+17,8 mil postos).

Em maio de 2020 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional, da Contribuição Previdenciária Patronal e dos parcelamentos especiais, em função da Resolução CGSN nº 152/20 e das Portarias ME 139/20 e 201/20, respectivamente. Já em maio de 2021 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional, de acordo com a Resolução CGSN nº 158/21.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MAIO DE 2021 EM RELAÇÃO A ABRIL DE 2021 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de maio de 2021, variação real (IPCA) de **-4,27%** em relação ao mês anterior. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do pagamento, em abril, da 1ª cota ou cota única referente à apuração trimestral do Lucro Presumido e do Balanço Trimestral.

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2018 A 2020 E JANEIRO A MAIO DE 2021
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2018		2019		2020		2021	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	538.450	33,70	577.221	35,52	565.294	37,22	294.767	40,81
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	475.837	29,78	518.372	31,90	491.987	32,39	200.858	27,81
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	502.306	31,44	452.716	27,86	408.442	26,89	197.945	27,40
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	41.495	2,60	44.993	2,77	23.107	1,52	16.575	2,29
OUTROS	39.613	2,48	31.680	1,95	29.955	1,97	12.191	1,69
TOTAL	1.597.701	100,00	1.624.981	100,00	1.518.785	100,00	722.336	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2017 a 2020. Além disso, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a

propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2020 e nos meses de janeiro a maio de 2021.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2020 E JANEIRO A MAIO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2020	131
JAN	(2)
FEV	11
MAR	10
ABR	11
MAI	13
JAN-MAI 2021	42

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECAÇÃO DO PAES
PERÍODO: 2020 E JANEIRO A MAIO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2020	0	-	3	-	3	-
JAN	0	1	0	12	0	13
FEV	0	1	0	10	0	11
MAR	0	1	0	11	0	12
ABR	0	1	0	12	0	13
MAI	(0)	1	(1)	10	(1)	11
JAN-MAI 2021	0	-	(0)	-	(0)	-

ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)
PERÍODO: 2020 E JANEIRO A MAIO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020	2021					
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
IPI	0	0	0	0	0	0	0
I. RENDA	9	1	1	1	1	1	7
IOF	(0)	(0)	(0)	-	-	-	(0)
COFINS	7	1	1	1	1	1	6
PIS/PASEP	(15)	0	0	0	0	0	1
CSLL	3	0	0	1	1	1	3
SIMPLES (*)	0	-	0	-	0	0	0
OUTRAS	(0)	(0)	0	0	0	0	0
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	5	3	3	3	4	4	17

(*) Art. 8º MP 303/06.

a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2020 E JANEIRO A MAIO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN	85	178	263
FEV	79	190	270
MAR	82	184	266
ABR	95	177	271
MAI	81	180	262
JAN-MAI 2021	423	909	1.332

a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2020 E JANEIRO A MAIO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN	15	44	149	193	208
FEV	14	42	149	191	205
MAR	14	43	149	192	206
ABR	15	46	149	195	210
MAI	16	41	149	191	207
JAN-MAI 2021	74	216	746	962	1.036

a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2020 E JANEIRO A MAIO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN	38	99	137
FEV	37	98	134
MAR	38	102	140
ABR	38	100	139
MAI	37	102	139
JAN-MAI 2021	188	501	689

a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2020 E JANEIRO A MAIO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN	23	330	353
FEV	22	314	335
MAR	24	332	355
ABR	22	301	323
MAI	23	313	336
JAN-MAI 2021	113	1.590	1.703

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
JAN	8.960	8.405	1.557	1.356	1.088	995	11.604	10.757
FEV	6.683	6.750	1.161	1.044	875	817	8.719	8.612
MAR	6.821	5.773	1.148	839	908	734	8.878	7.346
ABR	4.690	2.799	708	312	677	336	6.075	3.447
MAI	4.517	2.778	698	329	628	323	5.843	3.430
JAN-MAI	31.671	26.505	5.272	3.880	4.176	3.206	41.119	33.592

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ
ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2020 E JANEIRO A MAIO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2020	116.744	67,13	35.404	20,36	21.768	12,52	173.916	100,00
JAN	27.346	72,27	8.462	22,36	2.031	5,37	37.839	100,00
FEV	13.317	79,59	1.516	9,06	1.899	11,35	16.733	100,00
MAR	12.963	78,49	1.409	8,53	2.143	12,98	16.514	100,00
ABR	14.349	60,48	7.614	32,09	1.762	7,43	23.725	100,00
MAI	11.915	79,81	1.410	9,45	1.604	10,75	14.930	100,00
JAN-MAI 2021	79.889	72,80	20.412	18,60	9.440	8,60	109.741	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital
ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
JAN	194	431	417	87	1.211	1.763	998	1.289	1.557	1.480	4.377	5.049
FEV	256	520	315	225	63	138	828	1.182	1.413	1.460	2.875	3.525
MAR	217	393	466	394	135	103	923	1.116	1.318	1.154	3.058	3.160
ABR	259	378	320	531	239	149	1.032	1.042	1.435	1.250	3.284	3.350
MAI	353	317	364	798	91	146	915	864	1.536	1.031	3.259	3.156
JAN-MAI	1.279	2.039	1.881	2.035	1.739	2.298	4.695	5.493	7.258	6.375	16.853	18.241
VAR. % 2021/2020	-37,27		-7,59		-24,35		-14,52		13,85		-7,61	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a maio dos anos de 2020 e 2021.

ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/2021 [A]	JAN-MAI/2020 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	18.647	14.281	4.366	23,38
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	739	555	184	25,27
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	24	32	(8)	(29,12)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	19.411	14.868	4.542	23,34

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/21 [A]	JAN-MAI/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	28.996	23.926	5.070	21,19
OUTROS	4.371	4.865	(494)	(10,16)
TOTAL	33.367	28.792	4.575	15,89

g) Desonerações Tributárias
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2021 [A]	2020 [B]	[A] - [B]
PIS/Cofins Diesel, GLP	1.839	-	1.839
Simplex e MEI	1.345	1.245	100
Planos de Saúde	237	219	18
Tributação PLR	234	216	17
Depreciação Acelerada BK	167	155	12
Rota 2030	164	152	12
IRPF-Transportadores	152	141	11
IPI-Total	144	133	11
Lucro Presumido	126	117	9
Entidades Beneficentes - Cebas	98	91	7
Cesta Básica	47	43	3
Transporte Coletivo	47	43	3
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	-	104	(104)
Folha de Salários	515	659	(144)
IOF Crédito	-	1.567	(1.567)
Outros	3.849	3.562	287
TOTAL	8.962	8.446	516

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2021 e 2020 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2021 [A]	2020 [B]	[A] - [B]
PIS/Cofins Diesel	3.678	-	3.678
Simplex e MEI	6.606	6.225	381
Planos de Saúde	1.162	1.095	67
Tributação PLR	1.147	1.081	66
Depreciação Acelerada BK	822	775	48
Rota 2030	806	759	47
IRPF-Transportadores	746	703	43
IPI-Total	705	665	41
Lucro Presumido	619	583	36
Entidades Beneficentes - Cebas	480	453	28
Cesta Básica	230	216	13
Transporte Coletivo	230	216	13
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	104	208	(104)
Folha de Salários	2.599	3.292	(693)
IOF Crédito	990	3.134	(2.144)
Outros	18.900	17.808	1.092
TOTAL	39.825	37.213	2.612

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2021 e 2020 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: ABRIL E MAIO DE 2021 E MAIO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021		2020	VARIÇÃO (%)	
	MAIO	ABRIL	MAIO	MAI/21 ABR/21	MAI/21 MAI/20
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	5.202	5.074	3.193	2,51	62,92
I.P.I-TOTAL	5.590	5.790	3.251	(3,46)	71,94
I.P.I-FUMO	410	453	375	(9,59)	9,34
I.P.I-BEBIDAS	194	178	217	8,85	(10,54)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	124	276	56	(55,06)	122,38
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.601	2.508	1.509	3,72	72,36
I.P.I-OUTROS	2.261	2.375	1.095	(4,80)	106,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	46.637	48.101	25.217	(3,04)	84,95
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	11.663	3.679	1.370	217,00	751,62
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	14.930	23.725	7.530	(37,07)	98,26
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.354	1.015	1.219	131,78	93,04
DEMAIS EMPRESAS	12.576	22.710	6.311	(44,62)	99,27
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	20.044	20.697	16.317	(3,15)	22,85
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	12.119	13.015	9.873	(6,88)	22,75
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.259	3.284	3.156	(0,78)	3,26
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.440	2.632	2.447	30,71	40,57
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.227	1.766	841	(30,51)	45,89
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.922	3.655	1.074	7,30	265,31
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	33	30	17	8,06	91,08
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	21.465	22.035	9.590	(2,59)	123,82
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.933	1.380	842	40,01	129,58
DEMAIS EMPRESAS	19.532	20.655	8.748	(5,44)	123,27
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.867	6.154	2.982	(4,65)	96,78
ENTIDADES FINANCEIRAS	264	226	123	17,29	114,83
DEMAIS EMPRESAS	5.603	5.928	2.859	(5,49)	96,00
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	7.684	11.575	3.881	(33,62)	98,00
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.586	652	702	143,35	125,98
DEMAIS EMPRESAS	6.098	10.923	3.179	(44,17)	91,82
CIDE-COMBUSTÍVEIS	172	150	20	14,40	749,44
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.166	3.101	3.078	2,07	2,85
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.592	1.936	2.405	33,87	7,77
SUBTOTAL [A]	102.329	107.603	54.707	(4,90)	87,05
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.598	35.289	21.431	0,87	66,10
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	137.927	142.892	76.139	(3,47)	81,15
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	4.178	13.930	1.277	(70,00)	227,33
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	142.106	156.822	77.415	(9,38)	83,56

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: ABRIL E MAIO DE 2021 E MAIO DE 2020
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021		2020	VARIÇÃO (%)	
	MAIO	ABRIL	MAIO	MAI/21 ABR/21	MAI/21 MAI/20
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	5.202	5.117	3.450	1,67	50,77
I.P.I-TOTAL	5.590	5.838	3.513	(4,25)	59,12
I.P.I-FUMO	410	457	405	(10,33)	1,19
I.P.I-BEBIDAS	194	180	234	7,96	(17,21)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	124	278	60	(55,43)	105,80
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.601	2.528	1.631	2,87	59,51
I.P.I-OUTROS	2.261	2.395	1.183	(5,58)	91,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	46.637	48.500	27.248	(3,84)	71,16
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	11.663	3.710	1.480	214,39	688,12
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	14.930	23.922	8.137	(37,59)	83,48
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.354	1.024	1.317	129,87	78,65
DEMAIS EMPRESAS	12.576	22.898	6.820	(45,08)	84,41
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	20.044	20.868	17.631	(3,95)	13,69
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	12.119	13.123	10.668	(7,65)	13,60
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.259	3.312	3.410	(1,60)	(4,44)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.440	2.653	2.644	29,63	30,09
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.227	1.781	909	(31,08)	35,01
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.922	3.686	1.160	6,42	238,08
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	33	31	19	7,17	76,83
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	21.465	22.218	10.363	(3,39)	107,13
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.933	1.392	910	38,86	112,46
DEMAIS EMPRESAS	19.532	20.827	9.453	(6,21)	106,62
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.867	6.205	3.222	(5,44)	82,11
ENTIDADES FINANCEIRAS	264	227	133	16,32	98,82
DEMAIS EMPRESAS	5.603	5.977	3.089	(6,27)	81,39
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	7.684	11.671	4.193	(34,16)	83,24
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.586	657	758	141,34	109,13
DEMAIS EMPRESAS	6.098	11.014	3.435	(44,63)	77,52
CIDE-COMBUSTÍVEIS	172	151	22	13,46	686,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.166	3.127	3.326	1,23	(4,82)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.592	1.952	2.599	32,77	(0,27)
SUBTOTAL [A]	102.329	108.496	59.115	(5,68)	73,10
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.598	35.582	23.158	0,04	53,72
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	137.927	144.078	82.273	(4,27)	67,65
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	4.178	14.046	1.379	(70,25)	202,92
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	142.106	158.124	83.652	(10,13)	69,88

TABELA II
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021	2020	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2021	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	26.175	17.792	47,11	3,51	3,07
I.P.I-TOTAL	29.485	20.203	45,95	3,96	3,48
I.P.I-FUMO	2.363	2.419	(2,31)	0,32	0,42
I.P.I-BEBIDAS	1.118	1.092	2,34	0,15	0,19
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.168	887	31,62	0,16	0,15
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.764	7.918	61,21	1,71	1,37
I.P.I-OUTROS	12.072	7.887	53,07	1,62	1,36
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	235.725	183.352	28,56	31,65	31,63
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	23.480	9.257	153,65	3,15	1,60
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	109.741	78.287	40,18	14,73	13,50
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.160	13.697	(11,22)	1,63	2,36
DEMAIS EMPRESAS	97.581	64.589	51,08	13,10	11,14
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	102.503	95.809	6,99	13,76	16,53
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	62.809	57.462	9,30	8,43	9,91
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	16.853	18.241	(7,61)	2,26	3,15
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	16.437	15.090	8,92	2,21	2,60
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.405	5.015	27,71	0,86	0,87
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	16.372	13.690	19,60	2,20	2,36
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	167	116	44,15	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	111.156	79.653	39,55	14,92	13,74
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.468	5.452	36,99	1,00	0,94
DEMAIS EMPRESAS	103.688	74.201	39,74	13,92	12,80
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	31.399	23.129	35,76	4,22	3,99
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.165	939	24,09	0,16	0,16
DEMAIS EMPRESAS	30.235	22.190	36,25	4,06	3,83
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	54.393	40.666	33,75	7,30	7,01
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.972	8.936	0,39	1,20	1,54
DEMAIS EMPRESAS	45.421	31.730	43,15	6,10	5,47
CIDE-COMBUSTÍVEIS	580	723	(19,70)	0,08	0,12
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	15.560	14.376	8,24	2,09	2,48
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	11.174	9.632	16,01	1,50	1,66
SUBTOTAL [A]	532.187	403.331	31,95	71,45	69,57
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	179.740	149.618	20,13	24,13	25,81
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	711.927	552.950	28,75	95,58	95,38
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	32.900	26.758	22,95	4,42	4,62
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	744.828	579.708	28,48	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2021/2020
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021	2020	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2021	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	26.535	19.145	38,60	3,51	3,07
I.P.I-TOTAL	29.902	21.736	37,57	3,96	3,48
I.P.I-FUMO	2.399	2.603	(7,83)	0,32	0,42
I.P.I-BEBIDAS	1.135	1.175	(3,42)	0,15	0,19
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.187	954	24,42	0,16	0,15
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.937	8.520	51,85	1,71	1,37
I.P.I-OUTROS	12.244	8.484	44,32	1,62	1,36
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	239.280	197.300	21,28	31,66	31,63
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	23.684	9.958	137,83	3,13	1,60
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	111.596	84.243	32,47	14,77	13,51
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.386	14.738	(15,96)	1,64	2,36
DEMAIS EMPRESAS	99.210	69.506	42,74	13,13	11,14
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	104.000	103.099	0,87	13,76	16,53
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	63.718	61.835	3,05	8,43	9,91
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	17.104	19.630	(12,86)	2,26	3,15
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	16.686	16.238	2,76	2,21	2,60
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.491	5.396	20,29	0,86	0,87
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	16.574	14.720	12,59	2,19	2,36
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	170	125	35,89	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	112.739	85.677	31,59	14,92	13,74
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.567	5.865	29,03	1,00	0,94
DEMAIS EMPRESAS	105.172	79.813	31,77	13,92	12,80
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	31.853	24.879	28,03	4,22	3,99
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.181	1.010	16,95	0,16	0,16
DEMAIS EMPRESAS	30.673	23.870	28,50	4,06	3,83
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	55.318	43.761	26,41	7,32	7,02
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.146	9.616	(4,88)	1,21	1,54
DEMAIS EMPRESAS	46.172	34.145	35,22	6,11	5,47
CIDE-COMBUSTÍVEIS	585	777	(24,62)	0,08	0,12
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	15.778	15.471	1,98	2,09	2,48
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	11.328	10.367	9,27	1,50	1,66
SUBTOTAL [A]	540.061	433.957	24,45	71,46	69,58
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	182.275	160.948	13,25	24,12	25,81
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	722.336	594.906	21,42	95,58	95,38
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	33.367	28.792	15,89	4,42	4,62
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	755.703	623.697	21,17	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A MAIO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
JAN-DEZ 2017	359.698	34.431	46.568	386.229	402.176	76.361	1.305.463	36.945	1.342.408
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
JAN-DEZ 2018	390.834	36.591	58.706	423.243	417.131	72.393	1.398.900	58.214	1.457.114
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
JAN-DEZ 2019	433.797	37.713	62.082	443.441	434.284	64.750	1.476.068	61.011	1.537.079
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
OUT	42.924	3.775	6.699	47.669	42.019	2.996	146.081	7.857	153.938
NOV	36.160	4.412	7.662	45.898	40.192	2.855	137.180	2.922	140.101
DEZ	43.048	4.141	6.938	39.575	58.058	4.609	156.369	2.696	159.065
JAN-DEZ 2020	438.529	36.301	67.908	421.720	416.993	44.950	1.426.402	52.988	1.479.390
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JAN-MAI 2021	235.725	16.721	38.939	213.090	179.740	27.712	711.927	32.900	744.828

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A MAIO DE 2021
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	56.448	3.236	4.537	50.012	38.014	5.673	157.918	6.577	164.496
FEV	27.165	2.927	3.446	33.122	36.323	5.264	108.247	1.967	110.215
MAR	30.942	3.112	4.554	34.998	37.084	5.174	115.864	1.975	117.839
ABR	45.234	3.609	3.879	37.563	37.282	6.123	133.691	6.630	140.322
MAIO	28.596	3.002	4.518	33.480	37.524	6.730	113.850	1.919	115.770
JUN	35.767	3.404	4.579	34.206	37.805	5.773	121.534	2.111	123.645
JUL	34.762	3.273	4.568	36.948	37.643	7.029	124.223	6.056	130.279
AGO	29.510	3.151	5.081	37.166	38.651	7.342	120.901	2.340	123.241
SET	28.826	3.684	4.925	37.483	38.380	9.373	122.672	2.013	124.684
OUT	36.275	3.685	5.291	41.622	38.386	9.856	135.116	7.329	142.445
NOV	31.003	3.798	5.270	41.412	38.867	12.382	132.731	2.217	134.948
DEZ	41.447	3.859	4.455	39.205	59.805	9.520	158.291	2.627	160.919
JAN-DEZ 2017	425.974	40.741	55.104	457.216	475.765	90.238	1.545.039	43.763	1.588.802
JAN	56.517	3.881	5.308	53.027	40.133	13.371	172.238	8.909	181.147
FEV	29.441	3.236	4.658	38.291	37.257	6.746	119.630	2.346	121.976
MAR	31.843	3.318	5.222	36.922	36.887	6.159	120.350	2.139	122.489
ABR	46.011	3.705	5.224	41.967	38.068	6.592	141.568	9.741	151.309
MAIO	30.143	3.294	5.292	36.959	37.926	6.104	119.719	2.628	122.348
JUN	34.176	2.918	5.937	36.583	37.033	6.387	123.032	3.098	126.130
JUL	39.312	3.678	6.216	41.675	37.381	6.377	134.639	12.352	146.990
AGO	30.397	3.092	6.544	37.480	38.435	5.711	121.660	2.916	124.575
SET	30.761	3.429	5.868	37.739	37.525	6.875	122.198	2.813	125.011
OUT	39.136	3.353	6.478	42.277	37.939	6.116	135.299	13.012	148.311
NOV	35.507	3.858	5.655	42.136	38.083	6.150	131.388	3.193	134.582
DEZ	43.302	4.018	4.592	38.449	59.391	6.228	155.980	3.278	159.258
JAN-DEZ 2018	446.547	41.782	66.994	483.506	476.058	82.815	1.597.701	66.426	1.664.127
JAN	59.881	3.784	5.904	53.968	39.418	5.632	168.586	11.360	179.946
FEV	35.114	3.223	5.063	39.405	37.671	5.683	126.159	2.351	128.510
MAR	31.929	3.567	5.233	37.078	36.728	5.092	119.627	2.153	121.780
ABR	47.746	3.509	5.539	40.964	37.463	5.870	141.091	12.159	153.250
MAIO	31.796	3.293	5.801	37.288	37.949	5.796	121.922	2.780	124.702
JUN	37.615	3.497	5.111	37.487	39.260	5.520	128.489	3.541	132.030
JUL	44.198	3.230	5.859	43.776	37.136	6.030	140.229	11.094	151.322
AGO	35.936	3.265	5.967	40.105	37.685	6.028	128.986	2.654	131.640
SET	31.115	3.477	6.094	37.302	37.338	7.111	122.439	2.647	125.086
OUT	40.524	3.481	6.723	42.120	38.562	5.875	137.284	11.004	148.288
NOV	38.737	3.641	5.755	41.397	38.024	6.384	133.938	2.641	136.578
DEZ	43.192	3.551	5.291	37.547	60.416	6.233	156.231	2.895	159.126
JAN-DEZ 2019	477.784	41.519	68.338	488.436	477.650	71.253	1.624.981	67.278	1.692.259
JAN	66.441	3.269	6.285	54.905	39.670	5.929	176.499	11.888	188.387
FEV	32.039	3.037	5.121	35.885	37.965	6.378	120.425	4.606	125.031
MAR	33.139	2.708	6.098	32.823	35.093	5.380	115.242	2.498	117.740
ABR	38.432	2.319	5.080	25.827	25.063	3.747	100.468	8.420	108.888
MAIO	27.248	1.883	5.081	21.126	23.158	3.777	82.273	1.379	83.652
JUN	37.128	2.327	4.675	20.270	23.928	2.493	90.820	2.145	92.966
JUL	38.935	2.818	5.568	35.759	32.908	2.720	118.708	5.853	124.561
AGO	32.349	3.513	5.705	43.792	42.864	2.470	130.693	2.691	133.384
SET	34.218	3.859	6.442	39.438	36.460	4.155	124.571	2.984	127.555
OUT	45.303	3.984	7.070	50.312	44.348	3.162	154.179	8.292	162.471
NOV	37.827	4.616	8.016	48.015	42.046	2.987	143.506	3.056	146.563
DEZ	44.434	4.274	7.162	40.849	59.927	4.757	161.402	2.783	164.184
JAN-DEZ 2020	467.494	38.607	72.301	449.000	443.428	47.954	1.518.785	56.596	1.575.381
JAN	68.571	3.699	7.559	54.875	37.355	4.826	176.885	8.673	185.558
FEV	36.215	3.528	7.262	38.341	36.673	5.271	127.290	3.118	130.408
MAR	39.356	3.439	9.202	41.333	37.066	5.759	136.155	3.352	139.508
ABR	48.500	3.310	7.645	43.373	35.582	5.668	144.078	14.046	158.124
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JAN-MAI 2021	239.280	16.965	39.472	216.275	182.275	28.070	722.336	33.367	755.703

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2021 (*)
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	26.175
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	29.485
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	5.962	2.363
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	2.749	1.118
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	2.633	1.168
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	12.764
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	12.072
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	235.725
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	23.480
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	109.741
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	12.160
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	97.581
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	223.210	102.503
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	129.244	62.809
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	16.853
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	35.530	16.437
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	12.299	6.405
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	16.372
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	167
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	225.806	111.156
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	7.468
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	103.688
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	64.936	31.399
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	2.667	1.165
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	62.269	30.235
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	89.797	54.393
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	8.972
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	76.056	45.421
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	2.741	1.504	580
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	39.673	15.560
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	21.414	11.174
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	1.041.784	1.009.408	532.187
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	434.284	416.993	179.740
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	1.265.498	1.305.463	1.398.900	1.476.068	1.426.402	711.927
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	24.406	36.945	58.214	61.011	52.988	32.900
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.143	138.782	160.647	183.285	204.020	234.257	263.269	317.129	356.007	418.779	474.649	535.354	617.966	701.746	716.802	826.519	969.892	1.029.260	1.138.830	1.187.950	1.221.546	1.289.904	1.342.408	1.4			

TABELA IV-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2021 (*)
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	24.738	18.284	20.853	25.765	29.660	29.731	29.841	24.055	21.353	22.743	21.032	22.309	26.276	34.919	31.148	38.874	46.136	50.969	57.376	53.518	52.026	38.559	38.490	46.444	47.350	48.897	26.535
I.P.I-TOTAL	68.749	67.263	68.371	64.203	61.870	65.498	63.651	59.357	50.892	55.924	60.927	62.589	72.561	80.065	59.461	73.582	81.043	75.337	72.691	73.610	65.694	55.042	57.356	62.331	62.507	62.011	29.902
I.P.I-FUMO	12.523	12.485	11.545	9.995	8.592	7.011	6.593	5.822	5.250	5.674	5.333	5.329	6.005	6.518	6.411	6.829	6.473	6.684	7.877	8.228	7.608	7.011	6.056	5.875	5.953	6.359	2.399
I.P.I-BEBIDAS	6.958	7.725	8.103	8.935	7.172	6.779	6.489	5.329	4.703	4.919	5.331	5.807	5.537	4.955	4.436	4.458	4.888	5.166	5.315	4.865	3.406	3.221	3.363	2.869	3.352	2.926	1.135
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.043	4.286	4.583	3.442	3.694	8.296	8.521	7.801	5.815	7.212	8.596	9.534	11.155	12.179	3.955	10.419	12.068	6.792	5.412	6.611	5.402	3.532	5.066	4.933	4.885	2.798	1.187
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	15.117	12.539	15.534	16.490	17.023	16.909	15.658	14.779	11.941	12.792	12.242	13.686	16.507	21.068	16.279	20.832	23.697	26.184	23.462	22.050	22.420	16.496	16.614	20.550	20.988	23.403	12.937
I.P.I-OUTROS	31.108	30.228	28.607	25.340	25.390	26.502	26.390	25.625	23.182	25.327	29.424	28.234	33.356	35.344	28.380	31.043	33.916	30.510	30.625	31.856	26.858	24.781	26.256	28.104	27.328	26.525	12.244
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	145.911	146.478	148.318	180.488	193.578	197.238	212.427	258.670	242.026	250.396	286.944	303.378	343.706	389.473	370.909	383.534	432.038	433.455	444.194	442.533	429.859	446.397	425.974	446.547	477.784	467.494	239.280
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	10.766	10.814	11.566	11.913	12.244	12.836	13.363	13.589	13.462	15.229	17.083	18.982	29.277	30.451	28.717	31.759	37.942	39.880	40.817	40.340	37.937	37.390	38.160	38.867	43.170	44.136	23.684
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	47.385	56.269	52.002	49.253	51.706	61.629	55.382	102.687	86.643	93.063	117.797	124.276	150.305	172.433	163.691	164.320	180.300	178.927	187.466	176.599	152.139	172.212	142.519	162.207	182.924	185.470	111.596
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.954	6.690	7.978	7.793	9.575	10.965	7.767	17.137	14.809	13.864	16.365	20.182	29.117	25.882	26.395	24.152	26.154	33.205	34.708	28.141	23.882	29.565	23.438	20.864	25.066	23.078	12.386
DEMAIS EMPRESAS	41.432	49.578	44.024	41.461	42.131	50.664	47.616	85.550	71.834	79.199	101.433	104.093	121.188	146.550	137.296	140.168	154.147	145.722	152.758	148.458	128.257	142.647	119.081	141.343	157.858	162.393	99.210
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	87.760	79.395	84.750	119.322	129.629	122.773	143.682	142.394	141.921	142.104	152.063	160.120	164.124	186.589	178.501	187.456	213.796	214.648	215.911	225.594	239.783	236.795	245.295	245.473	251.689	237.888	104.000
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	54.546	47.164	50.779	57.687	57.244	63.878	70.615	67.586	69.328	77.544	82.286	86.781	90.752	104.765	101.031	110.221	119.014	123.187	121.726	126.413	124.316	122.200	131.662	135.303	141.108	137.808	63.718
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	21.082	21.288	20.448	47.142	51.462	37.563	49.885	48.946	50.073	42.447	45.700	46.387	45.820	50.255	44.326	44.412	58.988	53.966	53.038	57.620	69.438	72.254	69.343	59.157	58.947	49.149	17.104
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.658	5.354	6.824	7.663	12.964	11.450	14.764	16.165	14.728	13.725	14.206	16.413	16.713	19.372	20.625	20.776	23.158	24.108	26.145	27.077	32.206	29.932	31.317	37.214	37.568	37.820	16.686
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.475	5.589	6.699	6.831	7.959	9.883	8.418	9.698	7.792	8.387	9.871	10.539	10.839	12.197	12.518	12.047	12.636	13.387	15.003	14.483	13.823	12.408	12.974	13.799	14.066	13.110	6.491
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	16.046	12.410	15.363	13.940	18.414	10.945	11.765	12.180	11.731	12.913	14.123	15.057	16.794	41.258	37.203	48.968	54.912	50.484	45.396	43.192	46.178	41.251	40.891	41.486	44.988	23.102	16.574
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	520	1.124	846	886	1.016	928	735	733	756	715	744	761	809	944	912	963	1.031	1.100	1.298	1.416	1.565	1.502	1.616	1.698	1.945	2.027	170
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	76.733	77.671	77.665	73.813	120.379	137.584	150.818	155.057	153.353	191.559	201.203	202.611	220.655	245.163	227.905	257.235	273.121	285.860	294.013	282.443	268.683	250.329	258.990	276.739	276.672	240.267	112.739
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	5.357	8.740	8.347	10.729	11.167	11.264	13.736	10.674	11.887	12.187	14.243	13.691	16.540	17.201	18.012	18.492	20.299	23.868	22.107	20.801	21.300	16.878	7.567
DEMAIS EMPRESAS	76.733	77.671	77.665	73.813	115.021	128.844	142.471	144.328	142.186	180.296	187.467	191.936	208.768	232.975	213.663	243.544	256.581	268.659	276.000	263.951	248.384	226.461	236.883	255.938	255.372	223.390	105.172
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	30.840	32.088	30.827	29.718	37.046	34.694	37.086	38.281	44.934	48.498	50.618	53.456	57.552	64.133	61.409	74.490	72.305	75.748	77.465	75.446	71.678	66.590	69.209	73.710	74.575	69.113	31.853
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.245	1.650	2.173	2.308	7.193	1.751	1.843	2.238	2.192	1.857	2.242	1.997	2.334	2.400	2.646	2.495	2.857	2.932	2.813	2.994	3.119	3.835	3.629	3.444	3.509	2.838	1.181
DEMAIS EMPRESAS	28.595	30.438	28.654	27.410	29.852	32.943	35.243	36.042	42.741	46.641	48.377	51.460	55.217	61.733	58.764	71.996	69.448	72.816	74.651	72.452	68.559	62.754	65.580	70.266	71.066	66.275	30.673
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	29.659	28.766	31.289	30.348	27.534	32.193	30.501	40.076	43.120	49.190	60.018	62.221	74.034	89.379	85.721	84.734	100.687	94.530	97.712	95.470	82.323	83.485	82.114	90.205	97.492	95.773	55.318
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.994	5.068	5.900	4.249	5.192	4.683	3.117	8.384	4.551	4.829	5.319	6.408	10.228	12.008	17.520	16.493	14.836	18.482	17.763	15.467	14.360	20.798	18.726	16.913	16.627	14.710	9.146
DEMAIS EMPRESAS	23.665	23.698	25.389	26.100	22.342	27.510	27.384	31.692	38.569	44.361	54.699	55.813	63.806	77.371	68.201	68.241	85.851	76.048	79.949	80.003	67.963	62.687	63.388	73.292	80.865	81.062	46.172
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	21.887	19.411	18.999	17.794	17.366	17.033	12.102	9.290	14.260	15.433	4.539	53	20	4.336	6.981	6.854	4.481	3.018	1.606	585
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.684	1.745	1.644	1.568	1.394	1.307	1.167	1.025	851	744	708	772	788	512	632	788	997	918	196	162	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.639	32.437	32.532	35.779	38.267	38.973	37.626	37.848	39.090	39.210	37.537	39.986	38.362	36.675	42.237	15.778
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.393	1.407	29.051	33.361	31.975	58.410	66.319	73.535	73.846	79.553	76.376	81.691	94.630	16.071	26.376	26.929	36.712	20.764	58.045	39.048	41.094	54.090	47.795	39.640	24.324	22.829	11.328
SUBTOTAL [A]	397.273	387.236	424.226	454.091	522.865	568.529	604.311	684.855	662.272	731.235	790.488	848.850	957.273	1.006.550	946.745	1.042.624	1.153.388	1.131.330	1.186.287	1.145.950	1.102.646	1.081.763	1.069.274	1.121.643	1.147.330	1.075.356	540.061
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	175.598	189.167	194.749	197.427	196.690	205.373	220.924	229.315	228.452	249.993	268.071	295.811	329.619	365.866	388.091	429.752	468.560	494.947	511.730	518.911	484.707	467.765	475.765	476.058	477.650	443.428	182.275
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	572.871	576.403	618.976	651.519	719.555	773.902	825.235	914.170	890.724	981.228	1.058.559	1.144.660	1.286.892	1.372.415	1.334.836	1.472.375	1.621.948	1.626.277	1.698.018	1.664.861	1.587.354	1.549.528	1.545.039	1.597.701	1.624.981	1.518.785	722.336
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	25.896	25.814	33.309	70.251	45.453	46.982	38.488	44.500	48.570	54.507	40.262	45.323	37.898	51.733	51.428	49.434	53.603	61.078	59.028	59.948	40.478	29.889	43.763	66.426	67.278	56.596	33.367
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	598.767	602.217	652.285																								

TABELA V
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 1995 A 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	1.919	1.510	1.885	2.551	2.863	3.035	3.795	2.762	3.468	3.352	3.651	3.798	4.643	6.134	6.623	7.725	9.957	11.909	14.007	15.624	16.322	13.408	12.363	15.633	17.223	17.792	26.175
I.P.I-TOTAL	5.634	5.783	6.675	6.766	6.363	7.138	7.906	7.676	7.684	8.555	10.393	10.669	12.227	15.356	11.397	14.542	18.430	20.182	18.487	20.457	20.771	18.679	18.555	21.604	23.241	20.203	29.485
I.P.I-FUMO	984	1.148	1.196	1.106	1.055	842	834	790	799	933	980	997	998	1.309	1.188	1.556	1.576	1.954	2.046	2.390	2.449	2.987	2.013	2.254	2.232	2.419	2.363
I.P.I-BEBIDAS	548	722	783	964	858	747	883	761	727	818	876	1.030	1.034	1.065	952	997	1.089	1.419	1.590	1.508	1.276	997	1.179	1.099	1.313	1.092	1.118
I.P.I-AUTOMÓVEIS	281	315	487	425	192	832	1.105	1.078	918	1.123	1.375	1.623	1.792	2.523	484	1.768	2.954	2.469	1.464	1.768	1.769	1.179	1.625	1.857	1.801	887	1.168
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.294	995	1.414	1.658	1.744	1.726	1.991	1.787	1.982	1.903	2.070	2.251	2.854	3.606	3.500	4.044	5.028	6.743	5.706	6.298	6.937	5.685	5.216	6.556	7.589	7.918	12.764
I.P.I-OUTROS	2.527	2.604	2.795	2.614	2.515	2.991	3.094	3.260	3.259	3.778	5.092	4.769	5.550	6.854	5.273	6.178	7.784	7.596	7.681	8.492	8.340	7.832	8.522	9.838	10.306	7.887	12.072
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	12.116	14.383	14.579	19.905	22.472	23.452	25.806	36.254	39.767	41.995	47.723	53.215	63.013	79.321	79.128	85.645	106.247	117.125	126.658	134.107	143.599	148.109	158.089	167.333	185.825	183.352	235.725
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	645	977	1.313	1.441	1.494	1.749	1.970	2.193	2.532	2.958	3.789	4.257	5.905	6.780	6.550	7.601	10.116	11.146	12.386	13.174	13.964	14.688	16.319	16.375	17.454	9.257	23.480
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	4.551	6.209	5.282	6.311	6.174	8.080	7.092	16.650	15.441	16.520	21.815	24.718	29.877	38.240	35.863	38.391	47.746	53.545	58.473	58.550	57.862	58.371	58.599	64.103	75.402	78.287	109.741
ENTIDADES FINANCEIRAS	596	981	784	1.363	1.455	2.227	1.134	2.056	3.364	3.407	3.376	4.522	5.783	7.742	6.514	5.417	7.886	12.080	13.842	11.124	10.410	14.164	12.162	10.828	11.265	13.697	12.160
DEMAIS EMPRESAS	3.955	5.228	4.498	4.948	4.720	5.853	5.958	14.594	12.077	13.113	18.439	20.196	24.094	30.498	29.348	32.973	39.860	41.465	44.632	47.426	47.453	44.206	46.437	53.275	64.138	64.589	97.581
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	6.920	7.196	7.984	12.154	14.804	13.624	16.743	17.410	21.794	22.516	22.119	24.240	27.231	34.302	36.715	39.653	48.384	52.435	55.799	62.383	71.772	75.051	83.171	86.854	92.969	95.809	102.503
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.129	4.194	4.795	5.878	5.916	6.990	8.378	8.555	9.959	11.829	13.422	14.084	16.471	21.258	22.188	24.918	29.983	32.532	33.835	37.309	40.859	42.355	47.670	51.356	55.185	57.462	62.809
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	1.781	1.986	2.018	4.849	6.693	4.575	5.686	5.734	8.336	7.349	4.988	6.140	6.026	7.125	7.866	7.666	9.967	11.116	11.740	13.318	16.153	18.781	19.658	18.121	18.600	18.241	16.853
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	608	502	547	753	1.355	1.208	1.650	1.723	2.296	2.068	2.159	2.437	2.787	3.600	4.280	4.444	5.533	5.571	6.546	7.788	9.998	9.678	11.440	12.526	13.858	15.090	16.437
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	402	514	624	674	840	851	1.029	1.398	1.202	1.270	1.551	1.578	1.948	2.319	2.381	2.625	2.900	3.215	3.679	3.969	4.762	4.237	4.403	4.852	5.326	5.015	6.405
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	979	1.180	1.365	1.735	2.568	1.171	1.451	1.620	1.774	2.037	2.381	2.618	2.995	7.865	7.131	9.999	12.032	13.291	12.113	11.646	13.776	14.045	14.178	14.504	16.035	13.690	16.372
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	41	57	53	74	55	56	36	37	42	38	42	40	45	53	43	31	43	63	78	64	89	96	91	61	132	116	167
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	6.122	7.039	7.646	7.592	10.351	14.776	18.366	18.963	22.984	29.451	34.596	36.139	39.634	47.448	43.087	54.303	63.002	67.917	77.181	79.020	82.857	85.114	85.658	100.217	104.229	79.653	111.156
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	83	1.067	1.046	1.137	1.661	1.992	2.089	2.051	2.033	2.441	2.389	2.954	3.767	4.325	4.485	5.390	5.493	7.879	7.972	7.630	8.069	5.452	7.468
DEMAIS EMPRESAS	6.122	7.039	7.646	7.592	10.268	13.709	17.320	17.826	21.322	27.459	32.507	34.088	37.601	45.007	40.698	51.349	59.235	63.592	72.696	73.630	77.364	77.235	77.686	92.586	96.159	74.201	103.688
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.441	2.895	2.975	3.060	4.538	3.724	4.524	4.655	6.901	7.792	8.706	9.713	10.532	12.478	11.908	14.280	16.891	18.380	20.606	21.421	22.495	22.875	23.450	26.853	28.387	23.129	31.399
ENTIDADES FINANCEIRAS	184	151	185	233	1.546	216	231	253	361	317	353	378	420	494	465	578	643	775	772	862	895	1.199	1.306	1.264	1.352	939	1.165
DEMAIS EMPRESAS	2.257	2.745	2.790	2.828	2.992	3.508	4.292	4.402	6.539	7.475	8.352	9.335	10.112	11.985	11.442	13.702	16.249	17.605	19.834	20.559	21.600	21.676	22.144	25.588	27.035	22.190	30.235
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.672	3.086	3.427	3.382	3.538	4.219	3.986	5.138	7.213	8.511	10.885	12.152	14.284	18.266	19.694	20.386	24.014	27.428	30.145	30.617	31.019	33.814	34.585	36.437	40.933	40.666	54.393
ENTIDADES FINANCEIRAS	556	715	766	749	767	1.054	529	736	1.117	1.261	1.209	1.535	2.129	2.958	4.431	4.306	5.050	6.696	7.377	5.863	6.642	10.269	10.452	9.262	8.557	8.936	8.972
DEMAIS EMPRESAS	2.116	2.371	2.661	2.633	2.771	3.165	3.457	4.402	6.096	7.250	9.675	10.617	12.154	15.307	15.263	16.079	18.964	20.732	22.768	24.755	24.377	23.545	24.132	27.175	32.376	31.730	45.421
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	2.904	2.830	3.273	3.162	3.143	3.194	3.276	816	3.049	3.744	2.082	5	4	46	2.382	2.370	2.169	1.160	723	580
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	127	157	182	166	164	158	136	134	121	115	127	130	142	103	125	162	173	203	49	35	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.142	5.117	5.565	6.739	7.546	8.484	8.807	9.351	10.424	11.362	11.420	12.717	13.082	13.166	14.376	15.560
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	273	119	2.443	3.482	796	7.010	7.814	9.600	11.137	12.479	12.839	14.106	17.474	3.555	3.686	7.314	4.956	6.246	5.200	6.369	9.734	8.976	10.057	19.051	9.127	9.632	11.174
SUBTOTAL [A]	32.322	36.208	41.229	48.713	53.709	64.739	73.819	89.742	103.919	117.595	134.504	149.865	173.299	199.419	190.377	224.983	267.972	293.633	313.880	329.788	352.069	358.919	372.114	416.944	439.457	403.331	532.187
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	12.450	15.464	18.394	19.204	19.924	22.073	25.723	28.395	32.000	37.595	43.433	50.033	57.645	68.199	76.399	87.676	101.879	116.723	127.982	138.771	145.324	150.928	156.371	164.233	170.461	149.618	179.740
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	44.772	51.672	59.622	67.917	73.634	86.812	99.542	118.137	135.919	155.190	177.937	199.899	230.944	267.618	266.776	312.659	369.851	410.356	441.862	468.559	497.393	509.847	528.485	581.177	609.918	552.950	711.927
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.974	2.274	2.930	8.200	4.597	4.395	4.402	5.203	8.553	7.687	7.691	8.560	7.498	9.872	7.304	12.890	13.033	17.092	16.942	18.657	12.724	9.281	15.999	22.223	27.731	26.758	32.900
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	46.746	53.946	62.552	76.117	78.231	91.208	103.944	123.340	144.472	162.877	185.628	208.459	238.442	277.490	274.080	325.550	382.883	427.448	458.804	487.216	510.117	519.128	544.485	603.400	637.649	579.708	744.828

TABELA V-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 1995 A 2021
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	10.249	6.746	7.751	10.055	10.982	10.853	12.741	8.612	9.317	8.473	8.573	8.489	10.070	12.682	12.974	14.398	17.462	19.803	21.892	23.052	22.306	16.693	14.723	18.110	19.117	19.145	26.535
I.P.I-TOTAL	30.268	25.850	27.454	26.670	24.437	25.522	26.551	23.929	20.628	21.623	24.404	23.848	26.524	31.748	22.318	27.103	32.339	33.567	28.905	30.177	28.418	23.239	22.097	25.030	25.799	21.736	29.902
I.P.I-FUMO	5.291	5.135	4.924	4.362	4.050	3.012	2.802	2.465	2.144	2.360	2.303	2.228	2.166	2.707	2.328	2.903	2.767	3.245	3.207	3.541	3.382	3.713	2.396	2.612	2.479	2.603	2.399
I.P.I-BEBIDAS	2.954	3.232	3.224	3.802	3.302	2.671	2.967	2.372	1.955	2.069	2.059	2.302	2.244	2.204	1.867	1.860	1.912	2.364	2.489	2.226	1.746	1.240	1.405	1.275	1.460	1.175	1.135
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.510	1.408	2.002	1.673	742	2.974	3.709	3.360	2.461	2.836	3.223	3.627	3.884	5.212	945	3.289	5.182	4.110	2.287	2.606	2.417	1.466	1.936	2.151	1.997	954	1.187
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	6.930	4.443	5.813	6.533	6.691	6.172	6.681	5.571	5.328	4.811	4.860	5.030	6.189	7.455	6.855	7.535	8.819	11.212	8.918	9.287	9.476	7.075	6.211	7.594	8.422	8.520	12.937
I.P.I-OUTROS	13.582	11.633	11.491	10.300	9.652	10.693	10.392	10.161	8.740	9.547	11.959	10.661	12.041	14.171	10.323	11.515	13.659	12.636	12.004	12.517	11.397	9.745	10.150	11.398	11.440	8.484	12.244
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	64.919	64.339	59.974	78.546	86.318	83.882	86.700	113.137	106.755	106.274	112.075	118.931	136.690	164.141	155.032	159.772	186.578	194.946	198.157	197.968	196.539	184.516	188.385	193.955	206.466	197.300	239.280
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.386	4.336	5.372	5.667	5.701	6.244	6.594	6.812	6.744	7.458	8.851	9.493	12.781	13.979	12.791	14.115	17.652	18.484	19.291	19.332	18.947	18.211	19.415	18.945	19.298	9.958	23.684
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	24.333	27.821	21.726	24.897	23.736	28.906	23.841	51.995	41.437	41.829	51.282	55.264	64.840	79.197	70.280	71.680	83.949	89.206	91.605	86.574	79.443	72.836	69.883	74.350	83.897	84.243	111.596
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.217	4.398	3.221	5.373	5.592	7.972	3.814	6.427	9.074	8.638	7.944	10.111	12.550	16.057	12.762	10.114	13.860	20.143	21.706	16.488	14.322	17.698	14.520	12.571	12.556	14.738	12.386
DEMAIS EMPRESAS	21.116	23.423	18.505	19.523	18.144	20.934	20.027	45.568	32.363	33.190	43.338	45.154	52.290	63.140	57.518	61.566	70.089	69.063	69.898	70.085	65.120	55.138	55.363	61.779	71.341	69.506	99.210
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	37.200	32.182	32.876	47.982	56.881	48.733	56.265	54.330	58.574	56.988	51.943	54.174	59.069	70.965	71.962	73.977	84.976	87.256	87.262	92.062	98.149	93.469	99.086	100.660	103.271	103.099	104.000
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	22.216	18.764	19.728	23.183	22.719	24.998	28.143	26.683	26.732	29.922	31.512	31.465	35.715	43.976	43.478	46.492	52.639	54.143	52.919	55.061	55.901	52.744	56.788	59.511	61.285	61.835	63.718
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	9.549	8.874	8.329	19.175	25.735	16.370	19.125	17.901	22.434	18.622	11.725	13.735	13.083	14.743	15.425	14.312	17.525	18.496	18.354	19.651	22.085	23.390	23.423	21.005	20.661	19.630	17.104
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.281	2.245	2.252	2.968	5.201	4.322	5.543	5.377	6.181	5.232	5.066	5.448	6.048	7.452	8.396	8.277	9.718	9.267	10.236	11.495	13.661	12.057	13.630	14.522	15.411	16.238	16.686
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.154	2.299	2.568	2.656	3.225	3.043	3.455	4.369	3.227	3.212	3.639	3.525	4.223	4.794	4.663	4.896	5.094	5.350	5.752	5.855	6.502	5.279	5.245	5.622	5.915	5.396	6.491
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.252	5.281	5.612	6.840	9.835	4.187	4.873	5.050	4.762	5.152	5.591	5.851	6.496	16.252	13.963	18.638	21.095	22.110	18.929	17.169	18.810	17.480	16.887	16.803	17.796	14.720	16.574
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	210	254	220	294	210	202	122	114	113	96	98	90	97	109	85	58	76	105	122	94	121	119	109	71	146	125	170
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	32.937	31.461	31.455	29.931	39.659	52.843	61.703	59.146	61.742	74.452	81.258	80.782	85.982	98.128	84.357	101.255	110.550	112.967	120.643	116.549	113.251	105.935	102.024	116.113	115.719	85.677	112.739
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	314	3.817	3.517	3.550	4.467	5.042	4.912	4.587	4.412	5.051	4.679	5.515	6.605	7.195	7.016	7.946	7.505	9.795	9.496	8.840	8.961	5.865	7.567
DEMAIS EMPRESAS	32.937	31.461	31.455	29.931	39.346	49.026	58.186	55.596	57.276	69.410	76.346	76.196	81.570	93.077	79.678	95.740	103.945	105.772	113.627	108.603	105.746	96.141	92.528	107.273	106.758	79.813	105.172
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	13.117	12.947	12.239	12.068	17.462	13.317	15.198	14.520	18.540	19.711	20.450	21.711	22.851	25.808	23.315	26.625	29.639	30.574	32.213	31.601	30.749	28.475	27.932	31.113	31.520	24.879	31.853
ENTIDADES FINANCEIRAS	986	675	759	919	5.973	771	777	790	972	803	831	845	911	1.021	911	1.078	1.126	1.289	1.208	1.270	1.223	1.490	1.556	1.465	1.501	1.010	1.181
DEMAIS EMPRESAS	12.131	12.272	11.480	11.149	11.489	12.546	14.421	13.729	17.568	18.908	19.619	20.866	21.939	24.787	22.403	25.546	28.513	29.285	31.005	30.330	29.526	26.984	26.376	29.649	30.019	23.870	30.673
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	14.352	13.817	14.095	13.344	13.615	15.093	13.398	16.048	19.366	21.549	25.586	27.171	31.001	37.814	38.596	38.066	42.232	45.700	47.215	45.271	42.594	42.189	41.251	42.267	45.560	43.761	55.318
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.002	3.200	3.147	2.956	2.952	3.775	1.781	2.303	3.014	3.197	2.848	3.434	4.624	6.139	8.682	8.049	8.887	11.172	11.569	8.694	9.153	12.830	12.483	10.756	9.550	9.616	9.146
DEMAIS EMPRESAS	11.350	10.618	10.948	10.388	10.664	11.318	11.618	13.745	16.352	18.352	22.738	23.737	26.377	31.675	29.914	30.018	33.345	34.528	35.647	36.576	33.441	29.360	28.768	31.511	36.010	34.145	46.172
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	9.037	7.604	8.277	7.426	7.024	6.929	6.775	5.590	5.690	6.564	3.464	7	6	62	2.964	2.823	2.512	1.288	777	585
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	677	701	748	655	630	566	458	420	324	290	297	291	309	214	245	300	302	337	76	52	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.257	11.101	11.508	13.195	14.070	14.886	14.650	14.606	15.374	15.529	14.207	15.144	15.154	14.613	15.471	15.778
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.493	533	10.018	13.731	3.102	25.065	26.229	29.947	29.908	31.564	30.151	31.523	37.899	7.365	7.205	13.630	8.683	10.386	8.130	9.404	13.314	11.173	11.969	22.105	10.131	10.367	11.328
SUBTOTAL [A]	173.475	161.928	169.567	192.133	206.251	231.530	247.974	279.960	279.061	297.461	315.910	334.969	375.949	412.543	372.875	419.606	470.408	488.607	490.897	486.716	481.694	446.991	443.344	483.235	488.156	433.957	540.061
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	66.893	69.145	75.675	75.711	76.499	78.934	86.412	88.532	85.930	95.058	101.994	111.823	125.041	141.023	149.569	163.445	178.719	194.126	200.042	204.632	198.577	187.793	186.227	190.271	189.229	160.948	182.275
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	240.368	231.073	245.242	267.844	282.750	310.464	334.386	368.492	364.991	392.519	417.904	446.792	500.990	553.566	522.444	583.051	649.127	682.733	690.939	691.347	680.271	634.784	629.571	673.506	677.385	594.906	722.336
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	10.547	10.167	12.054	32.296	17.636	15.725	14.795	16.224	23.008	19.456	18.083	19.140	16.284	20.435	14.318	24.056	22.880	28.444	26.524	27.560	17.454	11.565	19.070	25.764	30.803	28.792	33.367
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	250.915	241.241	257.296	300.140	300.386	326.189	349.181	384.716	387.999	411.975	435.987	465.933	517.274	574.001	536.763	607.107	672.006	711.177	717.463	718.907	697.725	646.349	648.641	699.270	708.188	623.697	755.703

TABELA VI
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2019

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECADAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)	
1996	132.834	576.403	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	618.976	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	651.519	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	719.555	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	773.902	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	825.235	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	914.170	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	890.724	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	981.228	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.058.559	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.144.660	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.286.892	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.372.415	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.334.836	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.472.375	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.621.948	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.626.277	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.698.018	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.664.861	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.587.354	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.549.528	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.545.039	3,16	(0,29)	19,83
2018	1.398.900	1.597.701	7,16	3,41	20,31
2019	1.476.068	1.624.981	5,52	1,71	20,34

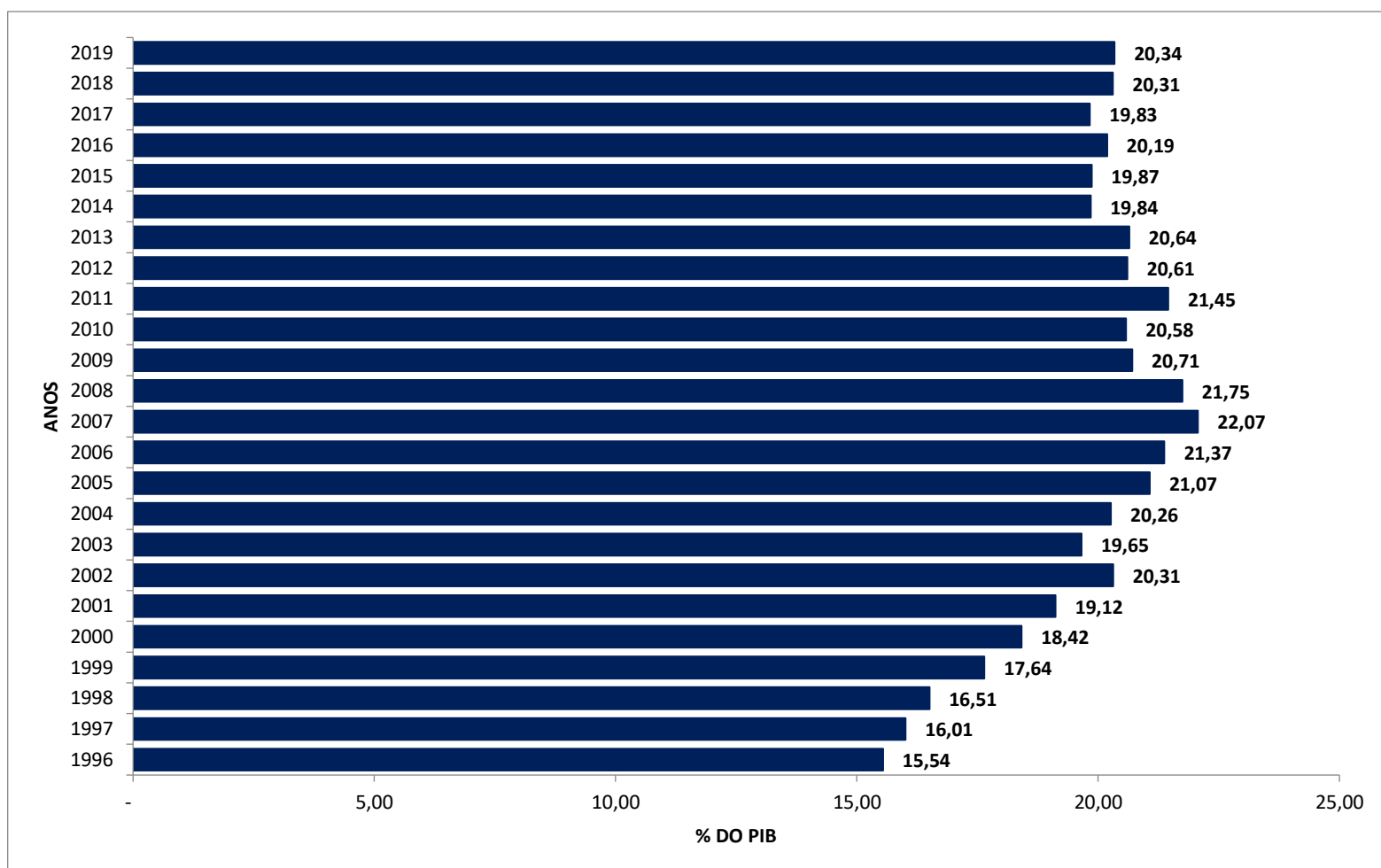


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2020 E JANEIRO A MAIO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	383.801	26,91	(6,65)	21.633	1,52	(47,10)	28.151	1,97	(2,28)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	290.285	40,77	29,51	198.067	27,82	18,67	195.164	27,41	40,99	16.374	2,30	19,60	12.037	1,69	22,92	711.927	100,00	28,75

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2020 E JANEIRO A MAIO DE 2021
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	418.549	32,52	-	351.364	27,30	-	404.792	31,45	-	95.028	7,38	-	17.160	1,33	-	1.286.892	100,00	-
2008	479.795	34,96	14,63	386.850	28,19	10,10	447.945	32,64	10,66	43.644	3,18	(54,07)	14.181	1,03	(17,36)	1.372.415	100,00	6,65
2009	457.542	34,28	(4,64)	408.199	30,58	5,52	404.906	30,33	(9,61)	37.752	2,83	(13,50)	26.436	1,98	86,42	1.334.836	100,00	(2,74)
2010	469.231	31,87	2,55	451.726	30,68	10,66	474.795	32,25	17,26	49.187	3,34	30,29	27.437	1,86	3,78	1.472.375	100,00	10,30
2011	533.757	32,91	13,75	475.024	29,29	5,16	516.683	31,86	8,82	55.161	3,40	12,15	41.324	2,55	50,62	1.621.948	100,00	10,16
2012	529.085	32,53	(0,88)	497.601	30,60	4,75	527.173	32,42	2,03	50.801	3,12	(7,91)	21.618	1,33	(47,69)	1.626.277	100,00	0,27
2013	543.204	31,99	2,67	499.800	29,43	0,44	551.473	32,48	4,61	45.540	2,68	(10,36)	58.001	3,42	168,30	1.698.018	100,00	4,41
2014	539.420	32,40	(0,70)	491.485	29,52	(1,66)	551.649	33,13	0,03	43.204	2,60	(5,13)	39.103	2,35	(32,58)	1.664.861	100,00	(1,95)
2015	513.747	32,37	(4,76)	463.175	29,18	(5,76)	523.212	32,96	(5,16)	46.202	2,91	6,94	41.018	2,58	4,90	1.587.354	100,00	(4,66)
2016	531.384	34,29	3,43	448.550	28,95	(3,16)	474.285	30,61	(9,35)	41.252	2,66	(10,71)	54.057	3,49	31,79	1.549.528	100,00	(2,38)
2017	509.704	32,99	(4,08)	456.675	29,56	1,81	490.005	31,71	3,31	40.954	2,65	(0,72)	47.701	3,09	(11,76)	1.545.039	100,00	(0,29)
2018	538.450	33,70	5,64	475.837	29,78	4,20	502.306	31,44	2,51	41.495	2,60	1,32	39.613	2,48	(16,95)	1.597.701	100,00	3,41
2019	577.221	35,52	7,20	518.372	31,90	8,94	452.716	27,86	(9,87)	44.993	2,77	8,43	31.680	1,95	(20,03)	1.624.981	100,00	1,71
2020	565.294	37,22	(2,07)	491.987	32,39	(5,09)	408.442	26,89	(9,78)	23.107	1,52	(48,64)	29.955	1,97	(5,44)	1.518.785	100,00	(6,54)
2021	294.767	40,81	22,22	200.858	27,81	11,86	197.945	27,40	32,93	16.575	2,29	12,60	12.191	1,69	15,66	722.336	100,00	21,42

GRÁFICO I
ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A MAIO DE 2021
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

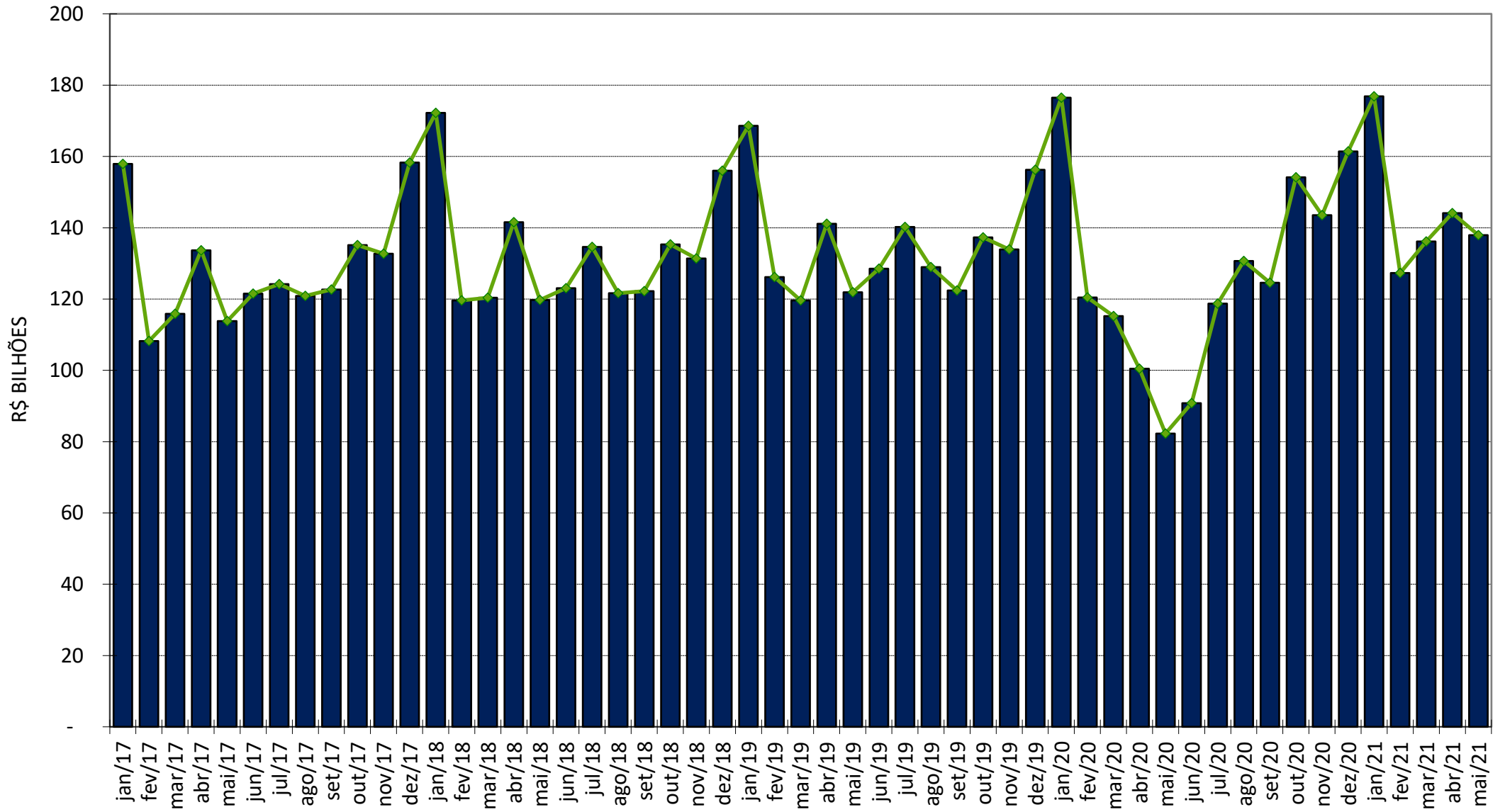


GRÁFICO II
ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A MAIO DE 2021
(A PREÇOS DE MAIO/2021 - IPCA)

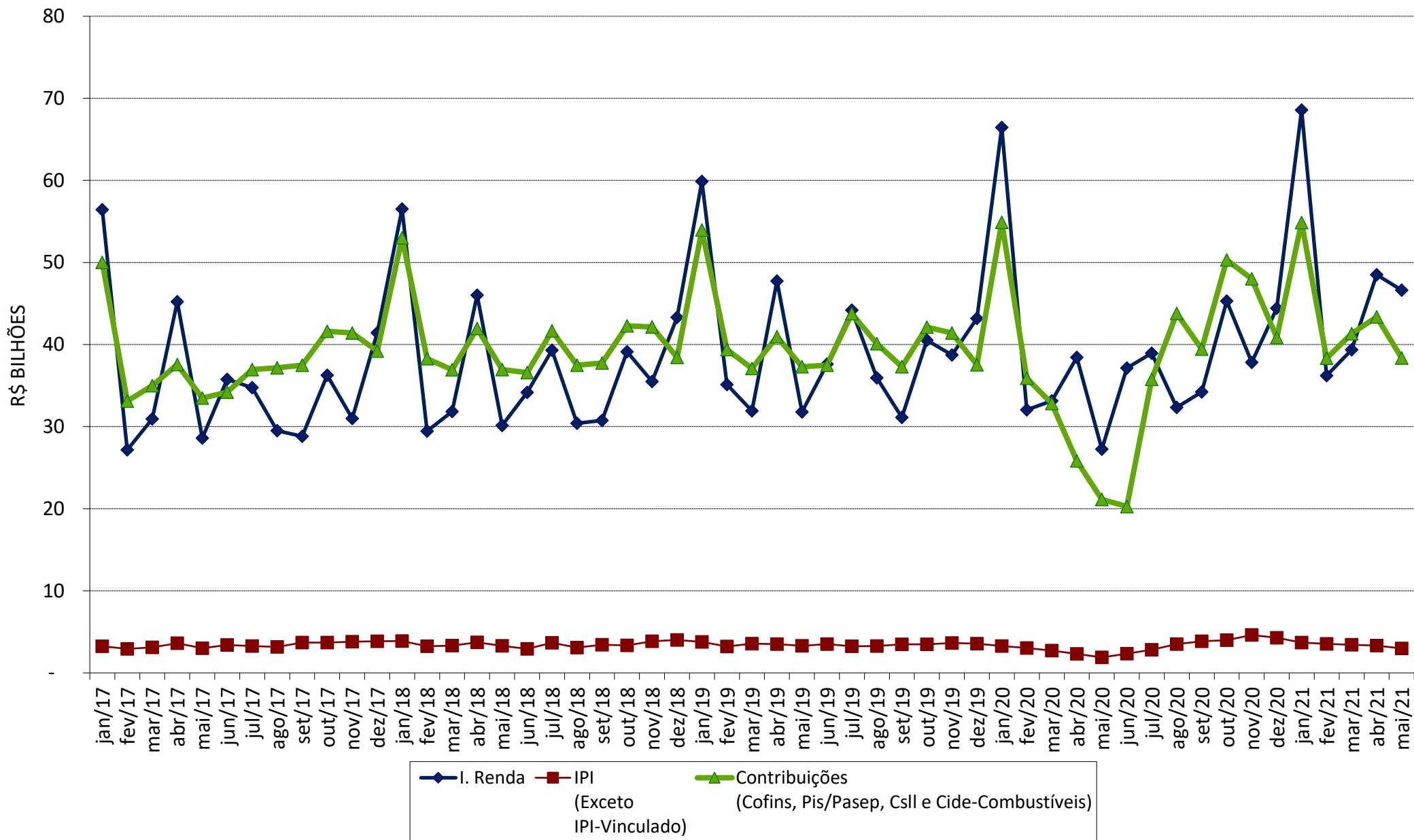
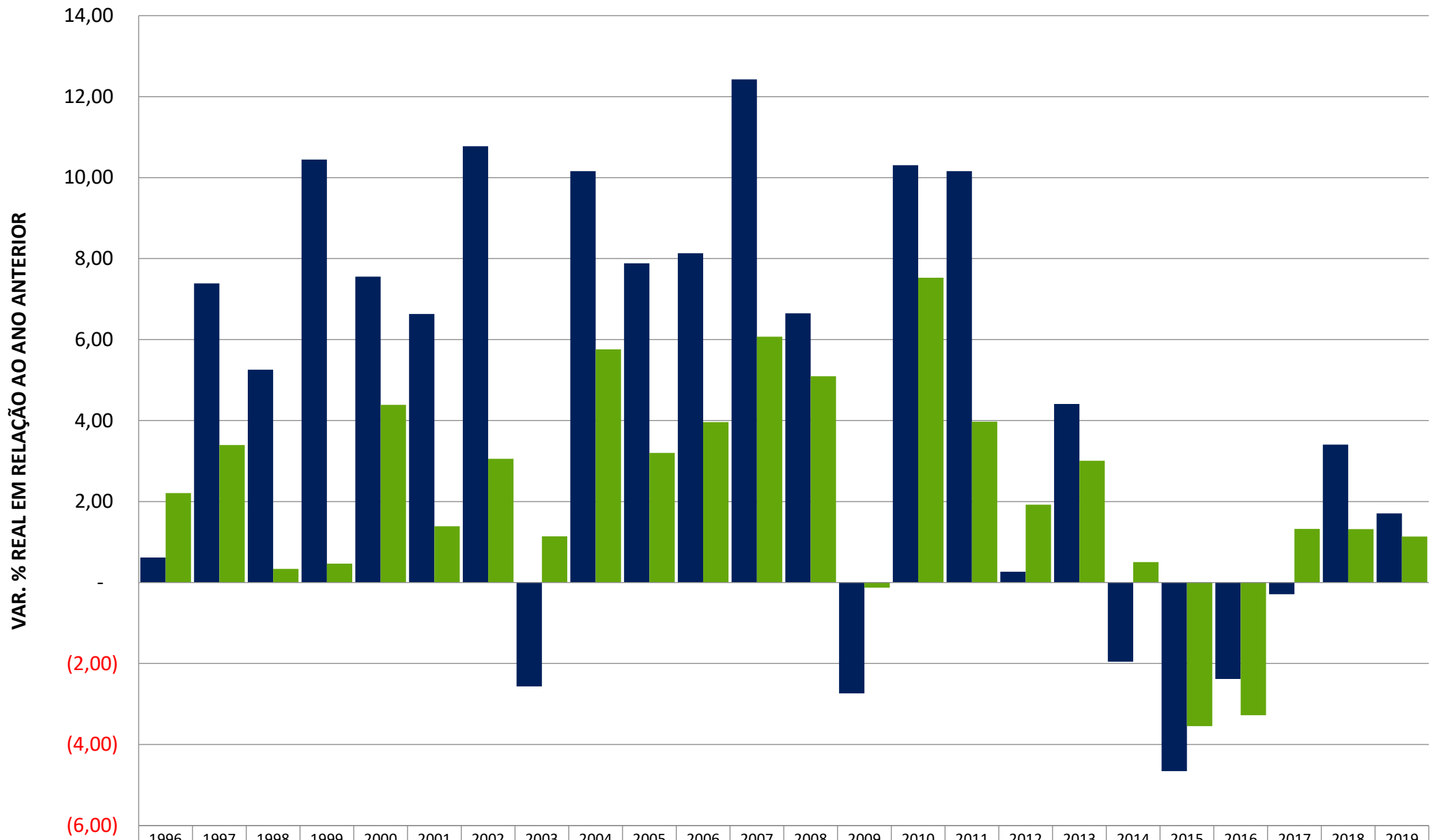


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2019



■ ARRECADAÇÃO

■ PIB

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ARRECADAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)	(0,29)	3,41	1,71
PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,55)	(3,28)	1,32	1,32	1,14